



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | |
|---|------------------|
| Protocolo de Entrada nº.: OE 004713/SME/DAF/CONV/2019 | Data: 28/11/2019 |
| Entidade Beneficiada.: ACIC | |
| Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação | |
| Nota de Empenho.: nº 9136/2019 | |
| Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO | |
| Valor Liberado.: R\$ 7.830,00 | Data: 05/09/2019 |
| Termo de Colaboração nº.: 27/2018 | |
| Parcela nº.: 7ª SUBVENÇÃO | |

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- (X) Regular, para baixa contábil.
- () Regular com ressalva, para baixa contábil
- () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

DIOP - Diretoria operacional

SPTC – Setor de Parcerias e

Termos de Colaboração – OSCs

I 4713/19 SME/DAF 28/11/19.

ENTIDADE: ACIC

CREDOR: 8300

Nº DO TERMO: 027/2018

EMPENHO: 9136/19

PARCELA: 7ª

() Alimentação

(X) Subvenção

2019



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

| | |
|--|--------------|
| PROTOCOLO Nº | DATA: |
| Nome da Entidade: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC | |
| Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC | |
| Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 027/2018 | |
| Valor transferido: R\$ 7.830,00 (Manutenção) | |
| Número da parcela: 7 | |
| Número de folhas que constam no processo: 52 | |
| Nome do Responsável: Henrique Sales Rosica | |
| Contato: Fone/e-mail: (48)32614511 / financeiro@acic.org.br | |

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

| Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma: | Sim | Não |
|--|------------|------------|
| ANEXO IX Ofício de encaminhamento | / | |
| Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver | / | |
| Prestação de contas organizada em folha A4 | / | |
| As Folhas estão numeradas sequencialmente | / | |
| ANEXO VI Plano de Trabalho Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) () Comunicação de troca de funcionários () | / | |
| ANEXO VII Declaração de recebimento do recurso e aplicação | / | |
| ANEXO VIII Capa | / | |
| ANEXO X Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados | / | |
| ANEXO XI Relatório de execução financeira: | / | |
| Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas) | / | |
| Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro | / | |
| Original do extrato bancário da conta específica | | |
| Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite Nota Fiscal () Contracheque () ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP () Lista dos Beneficiários com Alimentação () | / | |
| Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa. | / | |
| Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexistência e dispensa do chamamento público. | / | |
| ANEXO EDUCAÇÃO - Relatório de cumprimento dos objetivos Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento; | / | |
| Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexistência e dispensa do chamamento público. Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento; | / | |

RECEBIDO

16/10/2018

Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor

Henrique Sales Rosica

Data: _____



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 11 de outubro de 2019.

Ofício 075/CAPT/ACIC/2019

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência / Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela 7ª (**SÉTIMA**) do Termo de Fomento 027/2018 no valor de R\$ 7.830,00 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015**.


Henrique Sales Rosica
Presidente

83 598 136/0001 - 72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001
FLORIANÓPOLIS - SC

• Carimbo com CNPJ



**PROPOSTA DE PARCERIA
ACIC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PMF**



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização Social: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

CNPJ: 83.598.136/0001-72

Endereço: Rodovia Virgílio Várzea Número: 1300 CEP: 88032-001

Bairro: Saco Grande Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3261-4500 Fax: (48)3261-4508

Endereço Eletrônico: presidencia@acic.org.br; capitrecursos@acic.org.br; direcaotecnica@acic.org.br;
financeiro@acic.org.br

Conta Corrente nº: 3854-3 - Agência nº: 1877 Banco: Caixa Econômica Federal

Lei que declara de utilidade pública Municipal nº: 1606 de 28/08/1978.

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 003/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
053 A /2006

CEBAS: processo nº: 71000.090975/2009-14 – Portaria nº171/2014 publicada no D.O de 01/10/2014,
com validade de 01/10/2014 a 30/09/2019.

1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Henrique Sales Rosica

Número do RG: 10.740.352-3 **Número do CPF:** 984.133.098-91

E-mail do Presidente: presidencia@acic.org.br

Telefone: (48) 996230565

1.2. Vigência de mandato da diretoria atual:

De janeiro/2018 até Dezembro/2021.

1.3. Tem Estatuto Social:

(X) Sim () Não



PLANO DE TRABALHO ACIC PARA 2019

1.4. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º e 2º, 30 e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.

() amparo à infância e à juventude em estado moral, intelectual ou físico;

() educação complementar e fortalecimento de vínculos;

(X) Atendimento de educação complementar.

1.5. Dados da Instituição de Educação Complementar:

Nome da Instituição: Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

Endereço da Unidade de Atendimento: Rodovia Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis –

SC

CEP 88.032-001 Fone: (48) 3261-4500

Nome do Coordenador(a): Maristela Sartorato Pauli Bianchi

Email do Coordenador(a): presidencia@acic.org.br; caprecursos@acic.org.br;

direcaotecnica@acic.org.br; administracao@acic.org.br; financeiro@acic.org.br

Telefone: (48) 3261- 4541 - 998598727

Horário de atendimento:

Matutino: De 8:00 h às 12:00 h.

Vespertino: De 13:00 h às 17:00 h.

1.6. Apresentação:

A Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante denominada ACIC, segundo reza em seu Estatuto Social, em seu artigo 1º é uma entidade de e para cegos, fundada em 18 de junho de 1977, constituindo-se em uma associação privada de finalidade não econômica e sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial e prestação de serviços nas áreas de habilitação/reabilitação, educação, profissionalização, cultura, esporte, estudo e pesquisa, mantendo-se por meio de eventuais convênios com instituições públicas e/ou privadas, doações de sócios colaboradores e promoções comunitárias.

Atendemos pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias nas áreas de habilitação e reabilitação, buscando desenvolver potencialidades, talentos, aptidões e habilidades físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para sua inclusão/emancipação, Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

transpondo barreiras de variadas ordens, as quais obstaculizam a participação social em igualdade de condições.

O público-alvo dos serviços que prestamos é formado por pessoas com deficiência visual (cegos ou com baixa visão), que podem ter alguma outra deficiência associada, sendo, neste caso, verificada a possibilidade estrutural e profissional da instituição em receber o sujeito nesta condição. No que diz respeito ao conceito de cegueira e baixa visão, o estatuto da entidade refere, em seu artigo 2º, parágrafo único, que deficiência visual e cegueira são expressões que equivalem-se e que sua definição está vinculada à legislação vigente. Aliado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, reflete-se em suas vidas.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

2.1. Período de execução:

Início: Fevereiro/2019; Término: Dezembro/2019.

2.2. Público Alvo:

Atender 137 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multissensorial, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, elaboração conceitual, letramento e pré-sorobã, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos e iniciação à informática, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimeios.
- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação/reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida prática, Educação Física/Psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobã, letramento e utilização de

recursos ópticos e não-ópticos, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

1.3. Justificativa:

Desde sua fundação, em 18 de junho de 1977, a Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante ACIC, passou por quatro marcos fundamentais, quais sejam:

- A mobilização de um grupo de pessoas com e sem deficiência, de diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade, no sentido de articularem-se para fortalecerem vínculos entre si e com a comunidade, objetivando organizarem-se para agregar ideias que os ajudassem a garantir mudanças em suas vidas e de outros sujeitos que se encontravam em condição de mendicância e total invisibilidade.

- Finais da década de 70, início dos anos 80: Primeiros cursos profissionalizantes organizados para as pessoas com deficiência visual, possibilitando-lhes alguma mobilidade social, o que antes não acontecia;

- Meados da década de 80: Criação do Centro de Reabilitação, profissionalização e convivência – CRPC, o qual passa a atender pessoas com deficiência visual a partir dos 14 (catorze) anos de idade, em diversas áreas, instrumentalizando-as para aquisição de autonomia em todos os espaços sociais;

- Fins da primeira década do início do século XXI: Implantação do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, o qual atende a crianças de 0 (zero) a 14 (catorze) anos, fortalecendo-as, aos grupos familiares e aos espaços que frequentam, permitindo que sejam entendidas como crianças em suas singularidades, compreendendo a deficiência visual como uma das características da variação humana.

No transcorrer desta jornada de mais de 40 anos, a ACIC vivenciou e em muitos momentos protagonizou mudanças significativas em relação ao que se entende por deficiência e tais transformações são visíveis no modo como nós, desta instituição, vamos avançando nas ações que buscamos realizar, qualificando nosso trabalho e entendendo aqueles que nos procuram como pessoas não fragmentadas, que exercem múltiplos papéis sociais, transformando e sendo transformadas por seu entorno.

No Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, conforme já dito, atendemos crianças de 0 a 14 anos, todos matriculados na rede regular de ensino, frequentando a instituição no contra turno do período escolar. Suas famílias, em grande parte, possuem baixo poder aquisitivo.

compostas por casais que trabalham fora do ambiente doméstico, em profissões diversas, buscando, em determinados momentos, a colaboração da rede de apoio para a sistematização dos atendimentos. Observa-se, certamente em função do desenvolvimento da medicina aliada à tecnologia, um aumento significativo de crianças prematuras, as quais sobrevivem, mas com alguma seqüela, que em alguns casos, localiza-se na área visual.

Outro aspecto importante a considerar-se como característica do público atendido por este Centro, é o tempo compreendido entre o diagnóstico da deficiência e a procura por nossos serviços, o qual reduziu-se drasticamente, fator altamente positivo para o trabalho junto às crianças, sendo um grande diferencial no cotidiano destes infantes em todos os espaços que vão inserindo-se. Observa-se, ainda, uma participação mais efetiva dos membros do grupo familiar, tanto nos atendimentos, quanto em momentos de encontros ou reuniões ligadas à avaliação das crianças ou grupos psicossociais.

Quando o serviço foi iniciado, tal acompanhamento geralmente era restrito à mãe ou avó, fato que já alterou-se, estando a figura paterna mais presente, bem como demais membros deste grupo.

Já o público atendido pelo Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, é formado, em grande parte, por adultos e idosos, com baixo poder aquisitivo, os quais, por variadas razões, em sua maioria, interromperam sua trajetória escolar, seja porque perderam a visão, seja por haver a necessidade de colaborar com a ampliação da renda familiar. As profissões são diversificadas, porém muitos destes indivíduos deixaram precocemente o mercado de trabalho, encontrando-se em processo de pericia ou já aposentados por invalidez. Muito poucos estão em reabilitação profissional recomendada pelo INSS.

A deficiência visual adquirida pelas pessoas idosas e na fase adulta é preponderante em relação a este público, sendo o diabetes e o glaucoma as doenças com maior prevalência de perda. Ressalta-se que o aspecto inerente à longevidade é fator gerador do aumento da população de pessoas idosas com deficiência visual grave. Há o aumento do ciclo de vida, mas também se observa, principalmente em função da falta de serviços de medicina preventiva, uma deterioração da saúde, o que traz doenças que deixam sequelas como a cegueira ou a baixa visão.

Verifica-se que o tempo de procura pelos atendimentos após o diagnóstico de perda visual ou agravamento desta, diminuiu consideravelmente nos últimos anos, fato que acredita-se ter relação com as mudanças percebidas no que diz respeito ao conceito de deficiência enquanto algo que invalida inteiramente a pessoa nesta condição. Atualmente, já se verifica a percepção por parte dos envolvidos e seus familiares de que podem prosseguir sua caminhada, acessando a recursos e tecnologia assistiva que os auxiliem na diminuição das barreiras que estão em seu entorno.

As pessoas que buscam nossos serviços residem em vários bairros deste município, tanto na área urbana quanto na área rural, procurando-nos por meio de encaminhamentos que podem ser feitos por médicos oftalmologistas, familiares, buscas na internet, amigos, dentre outras formas. Algumas vezes, deparamo-nos com a impossibilidade de frequência aos atendimentos, haja vista a vulnerabilidade familiar, sendo indispensável apoio da rede de serviço para o traslado deste sujeito.

A ACIC situa-se em sede própria no bairro Saco Grande. Este bairro ocupa extensas áreas às margens da rodovia Virgílio Várzea paralela a SC 401. É composto, em boa parte, por área residencial, incluindo conjuntos habitacionais construídos pelo governo e destinados à população de baixa renda. Quando se iniciou a construção do espaço físico da Associação, o terreno era isolado, com reduzido número de residências próximas, tendo escassos recursos ligados à saúde e Educação.

Atualmente, este quadro modificou-se, havendo, pode-se afirmar, aumento expressivo da população, construções de vários portes, além de algum aprimoramento no atendimento em relação às necessidades dos habitantes. Sedes administrativas ligadas à iniciativa pública e/ou privada, um shopping, centros de entretenimento e afins estão presentes no bairro, os quais interferem diretamente na vida de nossos educandos e familiares, que usufruem dos diversos segmentos destes espaços e dos equipamentos sociais que foram construídos (posto de saúde, escolas, creches, centros comunitários...).

Estas mudanças, ocorridas nas últimas décadas, trouxeram um fluxo migratório significativo, o que causou uma explosão demográfica no bairro, trazendo pontos que precisariam de atenção no que diz respeito a políticas públicas de atendimento a necessidades básicas, pois muitos sequer conseguem obter o mínimo existencial, o que equivaleria a mera sobrevivência. Parte deste grupo encontra-se densado nas encostas, localizados em áreas de vulnerabilidade social.

Nossa cidade vem recebendo, configurando-se tal fato em virtude do que acima foi colocado, um contingente expressivo de pessoas com deficiência, o que é respaldado pelo último censo do IBGE, o qual quantifica 948 pessoas com deficiência visual neste município. Este dado é de relevante importância para compreendermos a necessidade do serviço que prestamos para este público, o qual se transforma e é transformado ao instrumentalizar-se para incluir-se, o que abrange seu entorno, modificando a vida daqueles que estão a sua volta, protagonizando suas escolhas.

O percurso que realizamos demonstra-nos que precisamos estar abertos a novos aprendizados, iniciativas que possam trazer resultados significativos em todo o processo de habilitação/reabilitação/inclusão, o qual não é mais um cabedal estanque de técnicas e treinamentos, constituindo-se em um conjunto variado de mediações, as quais envolvem o educando, suas famílias

e sua comunidade, bem como a equipe de profissionais da instituição, ampliando o olhar para a percepção de como cada sujeito aprende, pois é fato que as vias de aquisição e produção de conhecimento são as mais variadas.

Conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão, em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(...) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

2.4. Objetivos Gerais:

- Tornar o processo de habilitação/reabilitação propulsor do paradigma da inclusão/emancipação, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Oportunizar o maior grau de autonomia possível, buscando, em conjunto, o protagonismo da pessoa com deficiência visual;

2.5. Objetivos Específicos:

- Perceber-se enquanto alguém com potencialidades, desenvolvendo suas possibilidades, compreendendo-se enquanto sujeito de direitos humanos, adquirindo senso de dignidade, fortalecendo sua auto-estima, entendendo conceitos ligados à singularidade e diversidade humana;
- Desenvolver, ao máximo, sua personalidade, habilidades, aptidões, talento e criatividade;
- Transformar a concepção de familiares ou responsáveis em relação à pessoa com deficiência visual, construindo um entendimento de que esta condição não incapacita o sujeito
- Fortalecer os vínculos familiares, qualificando a participação da pessoa com deficiência visual nesta dinâmica, viabilizando o exercício dos múltiplos papéis no interior deste espaço;
- Ampliar a rede de apoio de que o grupo familiar dispõe, qualificando a vida de todos;
- Promover ambientes e situações de aprendizagem, impulsionando o desenvolvimento integral do sujeito com deficiência visual
- Reduzir os riscos de vulnerabilidade social da pessoa com deficiência visual

Garantir, por meio da educação complementar, a permanência com qualidade nos estabelecimentos escolares;

1.6. Metodologia de Atendimento dos Centros de Serviços:

1.6.1. Processo de Ingresso nos atendimentos

Atualmente, como critério legal a nível biológico no que diz respeito ao nosso público-alvo, ambasamos-nos na lei 5296/2004, em seu capítulo II, artigo 5º, alínea C, que define cegueira e baixa visão nos seguintes moldes:

“Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições interiores.”

Fisamos que trata-se do ponto de vista biológico porque, de acordo com o que ora nos orienta enquanto fundamentação teórica e legislação ligada ao paradigma em discussão, a pessoa que procura-nos não pode ser vista apenas sob este viés, sendo, pois, considerada, a partir da Convenção dos direitos da pessoa com deficiência, em seu artigo 1º, da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Nº 34, de 28 de novembro de 2011, da Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu capítulo I, Artigo 1º, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Estamos, conforme fica claro nesta concepção, falando de um conceito relacional, em que as barreiras precisam ser eliminadas, já que é a interação do sujeito com as mesmas que gera a deficiência. Entende-se, portanto, que habilitar/reabilitar não é sinônimo de cura ou normatização do corpo, mas, sim, conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

É fato que se o processo de habilitação/reabilitação for restrito ao corpo com lesão, este pode estar, boa parte das vezes, reabilitado, sob a ótica da cura ou normatização, mas continuar impedido de participar socialmente em virtude das variadas barreiras, sejam estas atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais, comunicacionais, estruturais, apenas para destacar-se algumas, sendo indispensável ampliarmos e descolarmos nosso olhar do sujeito, transpondo-o para horizontes bem maiores.

Sendo assim, nossa avaliação inicial ocorre sob a égide do que está posto na Lei13146, em seu Artigo 1º, inciso 1º:

“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

Para efetivar este processo, nossa equipe é formada por profissionais da área da assistência social, psicologia, pedagogia e da Educação Física, os quais, mediante entrevista realizam escuta ativa e qualificada do educando e seus familiares e/ou responsáveis, quando for o caso, percebendo, em consonância com estes, as especificidades, construindo um plano individualizado de atendimento. As intervenções são pensadas em conjunto, buscando-se o que Barnes (2009), em seus estudos denomina de reabilitação inter-relacional, envolvendo a participação ativa da pessoa neste processo, não se pautando em sua deficiência, mas nas características de cada contexto em que está inserida e suas demandas particulares.

A seguir, é feito estudo de caso, momento em que a equipe reúne-se para dialogar acerca das demandas observadas e pensar no plano de atendimento a ser elaborado. É feita uma programação prévia, a qual será, posteriormente, conversada com a pessoa com deficiência visual e seus familiares ou responsáveis, de acordo com a faixa etária, para as adequações necessárias, considerando-se todo o contexto envolvido.

2.6.2. Formato dos atendimentos efetuados dentro dos Centros de Serviços:

Explicitar-se-á, neste tópico, os moldes em que encontram-se estruturadas as atividades desenvolvidas curricularmente dentro dos Centros de Serviços. Aqui, apenas serão pontuadas questões gerais, especificando-se, mais adiante, cada um dos atendimentos efetuados.

Pensando-se, conforme já dito, em habilitação/reabilitação participativa, é preciso, então, deixar claro que todo o processo é efetivado em conjunto com o sujeito na condição de deficiência e seus familiares ou responsáveis, de acordo com sua faixa etária, sendo elaborado plano individualizado, levando em consideração suas demandas e as barreiras a serem transpostas para que mudanças consistentes aconteçam.

Percebemos, no transcorrer de nossa trajetória, que fazia-se necessário alterarmos nosso formato de atuação e passamos a promover atividades em grupos focais e individualizadas, de acordo com cada caso, respeitando-se a singularidade do indivíduo e tendo clareza de que a aprendizagem colaborativa é qualificadora dentro do processo de habilitação/reabilitação. As aulas/atendimentos estruturam-se mediante as demandas que vão sendo percebidas e os desejos e necessidades trazidos no cotidiano do fazer pedagógico.

O tempo de duração das aulas/atendimentos pode ser de 45 a 90 minutos, respeitando-se, dentre outros pontos, a tolerância e as condições físicas das pessoas com deficiência visual. Quando necessário, há participação dentro do espaço da sala de aula, de familiares ou responsáveis, entendendo-se, também, que a frequência é pensada a partir da disponibilidade e ritmo de vida de cada um dos atores deste processo.

2.6.3. Descrição e estruturação dos serviços:

2.6.3.1. Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil - CADi:

Antes de darmos sequência à explicitação do funcionamento de cada um dos Centros, é preciso deixar claro que esta separação apenas acontece para fins de redação documental, pois o trabalho é efetivado de maneira interdisciplinar em todas as ações desenvolvidas, compreendendo-se a peculiaridade de cada situação.

- **Estimulação Multissensorial:** Por meio de atividades de variada ordem, busca possibilitar à criança o reconhecimento do ambiente que a rodeia, interagindo com o que se encontra em seu entorno, atuando neste e percebendo, por intermédio dos sentidos, mudanças relativas à textura, tamanho, direcionalidade, enfim, conceitos básicos que a auxiliarão na execução de diversas tarefas do seu cotidiano. Este atendimento, por envolver especificidades demasiado peculiares de cada sujeito, é feito individualmente, podendo acontecer uma ou duas vezes semanais;

- **Estimulação Visual:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento da atenção, consciência e processamento visual por meio de esquemas sensorio-motores e função psicoafetiva. Entende-se que “ver” é algo que precisa ser aprendido, sendo, portanto, indispensável que a criança com baixa

visão tenha seu resíduo estimulado o mais precocemente possível, usufruindo do máximo que consegue enxergar. O atendimento é individualizado em virtude das particularidades desta atividade e daquele que dela participa, acontecendo uma ou duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Educação Física e Psicomotricidade:** Busca-se, aqui, o desenvolvimento da imagem e esquema corporal, bem como a realização de atividades que possibilitam à criança compreender os movimentos que pode realizar, percebendo sua amplitude e as situações em que são necessários, trabalhando, também, por meio de atividades lúdicas, orientação espacial, lateralidade, equilíbrio dinâmico e estático, dentre outros pontos que contribuam para tarefas diárias. Jogos infantis são continuamente utilizados para o aprendizado de regras e como estratégia colaborativa na organização do pensamento, auxiliando no processo de inclusão nesta atividade tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. São proporcionadas, ainda, atividades de vivências que irão subsidiar a formação de conceitos relativos a si, ao outro e ao seu entorno. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a faixa etária e as possibilidades de cada criança, tendo duração de 45 minutos, acontecendo uma ou duas vezes semanais.

- **Orientação e Mobilidade Infantil:** A criança inicia a frequência neste atendimento a partir das possibilidades e demandas observadas no transcorrer de sua trajetória na instituição. O que pretende-se, aqui, é desenvolver o caminhar com autonomia e segurança, possibilitando-se amplo conhecimento do espaço e seus elementos e a utilização da comunicação, instrumento de grande importância para o movimentar-se autonomamente. Este atendimento pode ser efetuado em espaços além da instituição quando este for solicitado, citando-se como exemplo unidades de educação infantil e ensino fundamental. Os atendimentos acontecem de uma a duas vezes semanais com duração de 45 minutos, individualmente ou em grupo, conforme cada caso.

- **Atividades da vida autônoma:** Enfocando situações reais do dia-a-dia da criança, objetiva desenvolver aspectos ligados à autonomia pessoal em relação à higiene, cuidados com o corpo e alimentação. Os atendimentos são individualizados ou em grupo conforme faixa etária, acontecendo de uma a duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Elaboração conceitual e letramento:** Mediante aprendizagens significativas, objetiva contextualizar conceitos, abstraindo-os do senso comum, compreendendo o significado do que se encontra em seu entorno, transpondo o que é trabalhado em sala para ação diária. Estes atendimentos podem ser em grupos ou individualizados, com duração de 45 a 90 minutos, de uma a três vezes semanais.



compreensão de sua condição. Disseminando informações importantes para o princípio do seu processo de habilitação/reabilitação. Os atendimentos são individualizados, realizados duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.

- **Atividades físicas e motoras adaptadas:** Tem por finalidade promover a consciência e/ou resgate da imagem corporal por meio do planejamento de exercícios que permitam a compreensão do sujeito em relação ao seu corpo, a posição que este ocupa no espaço e o modo como irá orientar-se. Trata-se de uma atividade indispensável para as várias áreas da reabilitação, pois tanto para aquele que possui cegueira congênita, quanto para aquele que perdeu a visão na idade adulta são necessárias ações que auxiliem na efetivação de tarefas ligadas a seu cotidiano, das mais simples as mais complexas, tais como movimentar-se, localizar-se, vestir-se, alimentar-se, dentre outras, isto porque são realizados exercícios que trabalham a lateralidade, o tonos muscular, o desenvolvimento e fortalecimento do equilíbrio estático e dinâmico, a marcha, a postura e noções espaço/temporais, potencializando a compreensão de múltiplos movimentos.

Uma das estratégias utilizadas para contribuir com a interação da pessoa com deficiência visual e o ambiente e seus desafios é a dança, a qual é entendida como promotora de ampliação das relações comunitárias, propiciando contato com uma vertente artística ainda pouco explorada por acreditar-se que é uma manifestação deveras visual.

O corpo é histórico, trazendo consigo muitas marcas e registros, os quais podem ser compreendidos por meio da dança, a qual, com sua harmonia e fluidez, traz à tona um corpo que fala, que tem voz, e que não pode ser mais um objeto, o qual, em várias situações, é "carregado", entendido como algo que não tem grande valor, sendo mudo, por estar "preso" àquilo que falta,

"A pessoa que possui algum tipo de deficiência ao apropriar-se da dança tem oportunidade de explorar seu corpo, com potencialidades, sua estética, reconhecendo-se como sujeito que possui identidade própria, pertencente ao mundo como todos os seres que aí estão..." (Kleinubing, 2008)

Dançando, a pessoa com deficiência visual "voa", atravessa fronteiras, atingindo um território que não é mais exclusivo daqueles considerados normais... A dança não é mais privilégio de quem possui "corpos perfeitos e padronizados", incluindo a todos, derrubando mitos, qualificando vidas, construindo com seus movimentos a palavra cidadania.

Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a singularidade de cada situação, acontecendo uma ou duas vezes por semana, com duração de 45 a 90 minutos.

- **Atividades da Vida Autônoma:** Têm por finalidade a busca por realizar com autonomia atividades de ordem pessoal ou doméstica. Ao concluí-la, o educando adquire segurança para gerir,

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



• **Escrita cursiva, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos:** Trata-se de atividade que tem por finalidade o acompanhamento da criança em fase escolar, subsidiando-lhe para que possa interagir com o ambiente de sala de aula e as implicações deste cotidiano no que concerne a ler e a escrever, da forma mais confortável possível, utilizando seu resíduo visual, tendo o auxílio de todos os meios, buscando perceber qual o melhor modo de que dispõe para transpor os desafios da aprendizagem no ensino regular. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, com duração de 45 minutos, uma ou duas vezes semanais.

• **Iniciação à Informática:** Possibilita o acesso aos primeiros conceitos necessários ao uso do computador, desenvolvendo atividades que envolvem jogos, histórias, canções, dentre outros recursos pedagógicos, o que contribui para o processo de letramento e alfabetização e para o entendimento desta tecnologia como mais uma ferramenta que permite acesso ao conhecimento científico, além de constituir-se em instrumento de inclusão ao lazer e a outras instâncias da vida das crianças. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupos, com duração de 45 minutos, uma vez por semana.

1.6.3.2. Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC:

• **Orientação e Mobilidade:** A intenção nesta atividade é o caminhar com segurança em variados espaços, utilizando-se de instrumentos específicos para tal, bem como mediante conhecimentos de nodos que podem constituir-se como facilitadores na deambulação por áreas variadas. Cita-se como exemplo a forma como se pode utilizar a bengala longa e o meio pelo qual o caminhar com guia vidente efetiva-se com maior segurança. A leitura de mapas, exploração de maquetes, interpretação das informações colocadas nos pisos diferenciados são alguns dos pontos que fazem parte do plano das aulas, além de buscar estratégias para que o corpo atue como preceptor de referências e pistas que ampliam a autonomia e tornam a interação com o ambiente mais acessível. A comunicação com o intuito de solicitar informações é indiscutivelmente importante para a realização de quaisquer trajetos, sejam estes feitos com o auxílio de transporte público ou, particular ou caminhar. A mediação para a utilização de aplicativos promotores de acessibilidade no ir e vir também faz parte da programação de atividades desenvolvidas. Este processo inicia-se no espaço interno da instituição e seu entorno, passando a seguir para o centro da cidade de Florianópolis. Caso seja necessário, os atendimentos são realizados no bairro onde reside o educando, realizando o trajeto deste local até a entidade e a outros espaços por ele frequentados. Ressalta-se que os atendimentos iniciais podem ser acompanhados por familiares do sujeito com deficiência visual, promovendo fortalecimento de vínculos e maior

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

com autonomia, questões referentes a sua vida particular, as quais vão desde o conhecer-se e o cuidar de si, até a confecção de refeições, passando por sua organização pessoal e residencial, aprendendo inclusive a lidar com a administração de sua renda, se houver dificuldade neste sentido. Identifica-se que muitas pessoas que procuram nossos serviços apenas precisam reencontrar os meios para continuar realizando tarefas que já faziam, reconfigurando seu modo de agir em algumas situações. A periodicidade pode ser de uma a duas vezes semanais, individual ou em grupo, com duração que varia de acordo com o que foi planejado.

Braille funcional: Trata-se de uma atividade específica para aquelas pessoas que perderam a visão na idade adulta e que necessitam acessar informações básicas para sua organização diária nos mais variados aspectos. Grande parte de nossos educandos perde a visão em virtude de patologias que demandam tratamento contínuo de saúde, gerando a utilização de medicamentos de forma sistemática e o sistema Braille possibilita a autonomia para a leitura do que vem escrito nas caixas de remédios, o que atualmente já é algo bastante comum. As embalagens de alimentos e outros produtos também já possuem a escrita neste formato, o que facilita sobremaneira a vida daquela pessoa que precisa lidar com uma condição diferenciada em relação a seu estar no mundo. Quando tal não ocorre, ou seja, caso a escrita Braille ainda não esteja presente, com o conhecimento deste sistema, a pessoa com deficiência visual consegue escrever e manter-se organizado de modo independente. A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, podendo ser de uma a três vezes semanais, individualmente ou em grupo.

Escrita Cursiva: Trata-se de uma atividade específica para pessoas que não conseguem assinar seu nome, o que gera restrições e não raramente constrangimento ao acessar espaços tais como bancos, cartórios, dentre outros, tendo, sem dúvida, íntima relação com o exercício da cidadania, pois o primeiro documento feito ao concluir os atendimentos é a carteira de identidade. Quando ocorre a perda da visão e já houve contato anterior com o processo de ler e escrever, apenas faz-se necessário que sejam realizados atendimentos que possibilitem o acesso ao conhecimento das ferramentas utilizadas, para que se mantenha realizando sua assinatura com segurança. O tempo de duração das aulas é de 45 minutos, individual ou em grupo, uma ou duas vezes semanais.

Sorobã: Trata-se de um instrumento facilitador na operacionalização de cálculos matemáticos para aquele que frequenta a educação básica, contribuindo, ainda, na realização de tarefas diárias, como fazer compras, por exemplo. Os atendimentos podem acontecer de uma a duas vezes semanais, individualmente ou em grupo, com duração de 45 minutos.

- **Apoio Pedagógico:** É efetivado àqueles que precisam de algum embasamento ligado ao conhecimento científico para retomarem sua trajetória acadêmica. Ferramentas pedagógicas são disponibilizadas para que o conteúdo torne-se acessível, possibilitando mudanças, pois, ampliando o grau de escolaridade, é possível modificar sua condição profissional, melhorando sua qualidade de vida.

Outra vertente de atuação deste atendimento refere-se ao trabalho realizado com a intenção de desenvolver autonomia de pensamento, mediante momentos de expressão oral e escrita, possibilitando leitura de mundo, discutindo assuntos que estão em pauta no contexto atual, buscando compreender os fatos e sua relação com o indivíduo e o coletivo e de que maneira tais situações interferem ou não na realidade.

O acesso à cultura, em suas variadas estíopes, é outro motivador desta área de atuação, ampliando a frequência a museus, cinema, teatro e outros espaços artísticos, até há pouco tempo bem distantes do nosso público de atendimento. Importante ressaltar que o recurso da audiodescrição é altamente presente nas visitas mencionadas, recurso este que permite a quebra da barreira interacional entre o educando e os produtos culturais de quaisquer ordens.

A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, em sua maioria em grupo, acontecendo uma vez por semana.

- **Comunicação Alternativa:** Tem por finalidade instrumentalizar o sujeito surdocego, dos mais diversos recursos de comunicação, destacando-se: alfabeto manual, libras tátil, Braille tátil, dentre outros, contribuindo para a minimização de barreiras comunicacionais enfrentadas por pessoas nesta condição. As formas de comunicação são definidas de acordo com as possibilidades de cada aprendiz. O trabalho amplia-se conforme vão sendo percebidas demandas no cotidiano das atividades, agregando formas diferenciadas de interação entre todos os envolvidos. A duração dos atendimentos é de 90 minutos, acontecendo em grupo, uma vez por semana.

- **Iniciação à Informática:** Seu objetivo primordial é o acesso a direitos básicos, pois atualmente trata-se de uma ferramenta utilizada cotidianamente para obter-se informações de todos os âmbitos. Pode principiar com a digitação, caso o aprendiz não tenha vivenciado qualquer contato anterior com o computador, ou partir para o aprendizado de programas essenciais, sem os quais não é possível o exercício de tarefas básicas, destacando-se a leitura de documentos, e-mails e o acesso à internet. Ressalta-se que a pessoa cega necessita conhecer softwares que possibilitem a sua interação com a máquina, quais sejam o JAWS ou NVDA, de acordo com sua necessidade e possibilidade. A pessoa com baixa visão necessita conhecer as ferramentas de acessibilidade do Windows para que possa ampliar

ela, tornando-a um ambiente acessível. Os atendimentos acontecem uma ou duas vezes semanais, com duração que varia entre 45 e 90 minutos, sendo, em sua maioria, em grupo.

Artes manuais: Tricô, crochê, tear, pontos em macramê, dentre outras, são algumas das atividades oferecidas neste espaço, o qual recebe, em sua maioria, pessoas idosas. O objetivo, além da convivência, é ampliar a renda, o que constitui-se em ponto que eleva a auto-estima. Dizemos isto porque muitos dos que frequentam o CRPC sentem-se desvalorizados em seu ambiente familiar ou comunitário, tanto pela idade avançada, quanto pela perda visual, fato que agrava a sensação de incapacidade. Esta percepção modifica-se na medida em que trabalhos qualificados vão sendo introduzidos, gerando mudança de concepção na vida dos que os realizam e daqueles que encontram e em seu entorno, fortalecendo vínculos que muitas vezes estavam fragilizados em virtude da forma como se concebe a realidade envolvendo a pessoa com deficiência. Os atendimentos variam de acordo com as possibilidades de cada sujeito, acontecendo em grupo.

Artes visuais: expressar sensações, emoções, desejos e fantasias, explorando materiais diversificados. Cerâmica, pintura em tela e escultura em jornal são algumas das possibilidades a serem experienciadas por aqueles que pretendem embrenhar-se por este caminho, cujos territórios são limitados. A arte liberta o ser-humano de suas amarras, possibilitando uma viagem ao subconsciente, constituindo-se em um veículo que exterioriza sentimentos que não raramente ficam imersos pelas demandas do dia-a-dia. O trabalho acontece uma vez por semana, geralmente em grupo, com duração de 90 minutos.

1.7. Atribuições dos pedagogos ligados aos Centros de Serviços:

Qualquer entidade, para que possa funcionar de modo eficaz e articulado, cumprindo a missão para a qual foi criada, precisa ter clareza dos papéis que cada espaço setorial desempenha. Salienta-se que não queremos aqui dizer que cada um age de maneira solitária, mas ao contrário, todos possuem um objetivo em comum e, juntos, de modo sincronizado e planejado, buscam meios para torná-lo concreto.

Dado a natureza das ações realizadas no CRPC e No CADJ, é imprescindível o trabalho interdisciplinar destes profissionais frente às demandas. Neste sentido conforme Gomes (1997) a interdisciplinaridade emerge da funcionalidade da equipe multiprofissional sendo de total importância, forma como cada profissional percebe e se apropria do seu saber, da sua profissão, das suas funções, dos seus papéis e das expectativas que possa ter em relação ao outro.

2.7.1. Atribuições dos pedagogos, sejam estes responsáveis pela gestão dos Centros ou pertencentes à equipe docente:

- Atuar, junto à equipe multiprofissional, no sentido de articular ações ligadas às variadas instâncias do serviço de reabilitação, planejando atividades sistemáticas envolvendo os e seus familiares;
- Viabilizar estratégias que possibilitem e qualifiquem o desenvolvimento do potencial cognitivo, social, cultural e relacional, tendo como foco primordial o exercício integral da cidadania;
- Efetivar ações que atuem no fortalecimento e/ou na reconstrução de vínculos com a escolarização formal;
- Instrumentalizar o educando e seus familiares no sentido de compreenderem o seu papel na sociedade, percebendo-se enquanto cidadãos de direitos, buscando a inclusão social em todos os espaços que ocupam;

- Atuar como articulador nos processos de formação básica e continuada;

• Atuar, individualmente ou em grupo, junto aos educandos, familiares, educadores e outros profissionais, no que concerne à orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos inerentes ao desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a compreensão do conceito de deficiência visual, bem como dos meios para atuar nesta condição, tendo como objetivo a mudança do conceito de incapacidade que mantém-se quando trata-se deste segmento;

- Compreender e atuar junto ao educando em relação às suas necessidades, de acordo com o seu ciclo de vida, considerando tal condição, na busca de aquisições da mais variada ordem, seja no que diz respeito ao conhecimento científico, seja no que refere-se a questões culturais, de socialização e fortalecimento de vivências junto à comunidade, seja na compreensão do seu pertencimento a um grupo, identificando-se enquanto sujeito individual e social, bem como emancipando-se em sua percepção de cidadania, prevenindo ou enfrentando as situações de vulnerabilidade Pessoal, social e econômica;

- Atuar como mediador dos variados grupos institucionais, articulando-os com a equipe multiprofissional, fortalecendo-os enquanto espaços de troca e partilha de assuntos comuns a seus pares, ampliando para outras instâncias.

2.7.2. Atribuições do coordenador pedagógico dos Centros de Serviços:

- Participar de reuniões internas e externas, quando solicitado;



- Motivar os educadores e educandos, para que se percebam enquanto protagonistas deste sistema.
- Avaliar, dentro do cotidiano da instituição, os limites e possibilidades do projeto político pedagógico.
- Viabilizar alternativas para implementação do Projeto Político Pedagógico.

3. AVALIAÇÃO E INDICADORES:

A maneira como observamos os resultados que obtemos em nossas ações diárias, em que medida estas afetam a vida daqueles que buscam os nossos serviços, não pode ser mensurada numericamente, pois não trabalhamos com avaliações atreladas a uma nota de zero a dez. Porém, podemos, sim, perceber as mudanças na vida dos sujeitos que frequentam nossos atendimentos, mediante avaliações descritivas, realizadas bimestralmente, em que são relatados os avanços observados, tanto no que concerne ao alcance dos objetivos ligados aos conteúdos, quanto no modo como tais aquisições de saberes interferem subjetivamente no desenvolvimento de cada um e na forma como tais transformações influenciam as vidas de todos os envolvidos com o indivíduo, sejam estes ligados aos grupos familiares ou a outras instâncias. Este instrumento é indispensável para encaminhamentos que se façam necessários, sejam às redes de apoio ou a outros serviços da comunidade, sejam acerca de mudanças nos planejamentos posteriores, referentes às intervenções pedagógicas diferenciadas.

Para auxiliar-nos na concretude da mensuração do que aparenta ser demasiado subjetivo, implantamos este ano um questionário que irá trazer-nos dados acerca dos serviços que prestamos e da forma como o sujeito em atendimento e aqueles que estão em seu entorno movimentam-se em cada um deles, possibilitando-nos que articulemos estas informações com o que é visualizado no período das avaliações, conforme dito acima.

Podemos afirmar que efetivamos, após este tempo de caminhada, avaliação biopsicossocial, tanto no ingresso da pessoa aos atendimentos, quanto durante sua permanência, pois contamos com uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, agregando o indivíduo em múltiplas situações, as quais, juntamente com ele, vão transformando-se ou não, de acordo com as determinadas variantes.

O envolvimento familiar é de grande relevância e, em virtude disso, buscamos continuamente estratégias para que seus membros não exerçam papel de passividade, sendo, ao contrário, nosso propósito que tenham preponderante atuação enquanto propulsores de mudanças. Sendo assim, o encontro com este grupo é crucial, tanto para a avaliação do serviço e sua aplicabilidade, quanto para

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



Coordenar as reuniões multiprofissionais do serviço pelo qual é responsável, obedecendo o calendário estabelecido pela instituição ou convocando-as quando sentir necessidade;

Construir os horários de atendimentos, mediante plano individualizado elaborado em conjunto, após estudo de caso, respeitando as diretrizes do que foi percebido no contexto da pessoa que busca serviços e considerando as possibilidades e limitações do cotidiano e do entorno do sujeito;

Receber os relatórios de atividades mensais dos professores, compilando os dados e encaminhando-os à gerência técnica dos Centros de serviço;

Encaminhar relatório mensal de suas atividades à gerência técnica;

Receber e proceder a leitura dos relatórios e planejamentos dos educandos, feitos pelos professores, dando feedback em relação a tais documentos, encaminhando-os para a secretaria quando for o caso;

Participar dos momentos intitulados "RPA", onde se discute e avalia-se, em conjunto, o desempenho dos professores e estes também efetuam avaliação da atuação da coordenação do setor onde estão incluídos, bem como da gerência técnica;

Dialogar com os professores acerca dos educandos e seus atendimentos, percebendo as estratégias que estão sendo utilizadas, verificando se há demanda para mudanças nas alternativas ou e o êxito requer que mantenham-se;

Articular o trabalho com a gerência técnica, relatando quando algo não estiver de acordo com os processos de trabalho;

Participar de reuniões envolvendo os educandos e familiares, sempre que necessário. Em relação àqueles que frequentam o CADI, agendar estes encontros sempre que for o caso, marcando, conforme estabelecido em calendário, encontro para entrega dos relatórios contendo os desempenhos das crianças;

Organizar, em conjunto com a equipe multiprofissional, os encontros psicossociais e as oficinas emáticas, envolvendo os educandos e familiares do CADI, conforme calendário estabelecido pela instituição;

Participar da organização do encontro de famílias e educandos do CRPC, conforme calendário estabelecido pela instituição;

Articular as atividades inerentes ao processo de habilitação, reabilitação e profissionalização.

Mediar às relações entre os atores destes processos.



3.1 Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

| Grupos | Faixa etária | Mat. | Vesp. | Total |
|--|----------------------|---|---|-----------|
| Estimulação Visual e Multissensorial (Precoce) | 0 à 06 anos | Atendimentos Individualizados | Atendimentos Individualizados | 40 horas |
| Educação Física e Psicomotricidade | 0 à 14 anos | Atendimentos individualizados ou em grupo | Atendimento individualizado ou em grupo | 60 horas |
| Orientação e Mobilidade | A partir dos 4 anos | Atendimento individualizado | Atendimentos individualizados | 100 horas |
| Elaboração Conceitual e Letramento | 4 à 14 anos | Atendimento individualizado ou em grupo | Atendimento individualizado ou em grupo | 40 horas |
| Sorobã | A partir dos 6 anos | Atendimento individualizado ou em grupo | | 20 horas |
| Digitação e informática básica | A partir dos 6 anos | Atendimento individualizado ou em grupo | Atendimento individualizado ou em grupo | 40 horas |
| Atividades da Vida Autônoma. | A partir dos 4 anos | Atendimento Individualizado ou em grupo | Atendimento individualizado ou em grupo | 40 horas |
| Braille Funcional | A partir dos 18 anos | Atendimento individualizado ou em grupo | Atendimento Individualizado ou em grupo | 40 horas |
| Escrita Cursiva | A partir dos 15 anos | | Atendimento individualizado ou em grupo | 20 horas |
| Apoio Pedagógico | A partir dos 10 anos | Atendimento individualizado ou em grupo | Atendimento individualizado ou em grupo | 40 horas |
| Comunicação alternativa | A partir dos 18 anos | Atendimento individualizado ou em grupo | | 20 horas |
| Educação Física | A partir dos 15 anos | Atendimento individualizado ou em grupo | Atendimento individualizado ou em grupo | 80 horas |
| Artes visuais | A partir dos 6 anos | Atendimento individualizado ou em grupo | Atendimento individualizado ou em grupo | 40 horas |
| Convivência (artes manuais) | A partir dos 18 anos | Atendimento em grupo | Atendimento em grupo | 80 horas |
| Iniciação ao mundo do trabalho | A partir dos 6 anos | Atendimento em grupo | Atendimento em grupo | 20 horas |

a) Atendimento de crianças e adolescentes até 18 anos com deficiência:

Sim (X) Não () Quantas: 20

b) Atendimento de jovens, adultos e idosos com deficiência:

Sim (x) Não () Quantas: 117



exceção de alterações em relação à quem o frequenta, entendendo-se que as transformações não acontecem isoladamente, envolvendo, sim, todos os personagens que fazem parte da vida do indivíduo com deficiência visual. As ações influenciam a todos, estabelecendo-se situações de parceria e reciprocidade. Além do que acima já foi clarificado, ressalta-se que quinzenalmente, portanto, para que se possa sistematizar os resultados observados, realizam-se reuniões com a equipe multiprofissional. Além disso, havendo demandas singulares a serem investigadas, efetivam-se encontros individualizados com os profissionais que executam o atendimento.

A síntese do modo como transcorreu o desenvolvimento das atividades durante este tempo é armazenada em prontuário individualizado e registrada semestralmente.

Os pedagogos ao fim de cada semestre de atendimento definem momentos para efetuar a avaliação das atividades realizadas junto com os indivíduos com deficiência visual, que participam da mesma, articulando com a equipe multiprofissional, as alterações necessárias de acordo com as demandas percebidas e mantendo as ações em que os resultados são satisfatórios e significativos, ou seja, em situações em que observa-se a consistência na aprendizagem, o que é visualizado por meio do envolvimento de cada um;

Além disso, ainda, o relatório quantitativo/qualitativo, documento redigido semestralmente, no qual é colocado todo o trabalho efetuado dentro dos centros, o impacto gerado e as transformações observadas no cotidiano daqueles que buscam nossos serviços. Ambos os documentos originam o relatório anual de atividades, o qual contempla todas as ações executadas no espaço da entidade.



3.3 QUADRO DE PROFISSIONAIS PAGOS COM RECURSOS DA SME:

| Nº | Nome Funcionário | Formação | Função | Carga Horária | Dias Trabalhados |
|----|------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------|---------------------------------|
| 1 | Ana Claudia de Andrade Ramos | Ens. Fundamental | Auxiliar de Limpeza | 40hs | Segunda à sexta 8-12 e 13-17hs |
| 2 | Rita Silva Nascimento | Ens. Fundamental | Auxiliar de Cozinha | 40hs | Segunda à sexta 09-12 e 13-18hs |
| 3 | Luciane de Souza e Silva | Superior Incompleto | Auxiliar administrativo | 20hs | Segunda à sexta 13 às 17hs |

3.4 Quadro de Professores Cedidos pela SME:

| Nº | Nome Funcionário | Formação | Função | Carga Horária | Dias Trabalhados |
|----|------------------------------|-----------------|---|---------------|-------------------------------|
| 1 | Marcilene Aparecida A. Ghisi | Pedagogia | Professora - Anos Iniciais | 40h | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |
| 2 | Cedência | Pedagogia | Simbologia Braille - Anos Iniciais | 40h | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |
| 3 | Cedência | Pedagogia | Professor Sorobã e utilização de recursos ópticos - Anos Iniciais | 40h | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |
| 4 | Cedência | Educação Física | Orientação e Mobilidade | 20h M/V | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |
| 5 | Cedência | Educação Física | Orientação e Mobilidade | 40h | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |
| 6 | Cedência | Educação Física | Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos. | 20h M/V | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |
| 7 | Cedência | Educação Física | Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos. | 40h | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |

Diante do exposto, em virtude da necessidade gerada pelo aumento da demanda de pessoas

com deficiência visual em Florianópolis, seja porque vieram para este município em busca de recursos, seja por razões de perda de visão advindas de patologias e acidentes variados, faz-se necessária a manutenção deste termo de parceria para que possamos manter a qualidade de nosso trabalho, viabilizando mudanças na vida destes sujeitos.

Desta forma, desejamos solicitar além da permanência da profissional Marcilene Aparecida Alberton Ghisi (professora dos anos iniciais por 40 horas semanais), a contratação de 06 professores admitidos em caráter temporário perfazendo um total de 200 horas semanais, da seguinte forma: 2 professores dos Anos Iniciais com carga horária de 40 horas cada um, 4 professores de Educação Física (2 deles com carga horária de 40 horas e os outros com carga horária de 20 horas cada um) contratados pela Secretaria de Educação do Município, por meio de processo seletivo.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



2. QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

| Nº | Nome Funcionário | Formação | Função | Dias Trabalhados |
|----|-------------------------------|-----------------------|---|------------------|
| | Amanda Ferreira da Silva | Ens. Fundamental | Auxiliar de Limpeza | Segunda à sexta |
| | Andréia Karine Dos Santos | Ens. Fundamental | Cozinheira | Segunda à sexta |
| | Carla Eliza Rodrigues Freitas | Ens. Médio | Aux. Administrativo | Segunda à sexta |
| | Carla Pimentel A. Gonçalves | Psicologia | Psicóloga | Segunda à sexta |
| | Débora Rodrigues Frescura | Sup. Incompleto | Aux. Administrativo | Segunda à sexta |
| | Diogo Ari Marques | Ens. Fundamental | Porteiro | Segunda à sexta |
| | Elisane Azeredo | Sup. Incompleto | Atendente | Segunda à sexta |
| | Thaísa Munhoz Fagundes | Psicologia | Psicóloga (CADI) | Segunda à sexta |
| | Jonathan Elcio G. A. Padilha | Ens. Médio | Porteiro | Segunda à sexta |
| J | José Carlos Adriano | Ens. Fundamental | Porteiro | Segunda à sexta |
| 1 | Karine Amorim dos Anjos | Serviço Social | Assistente Social | Segunda à sexta |
| 2 | Liana Andriani | Administração | Administradora | Segunda à sexta |
| 3 | Lidiane Cristina C. Barbosa | Serviço Social | Assistente Social | Segunda à sexta |
| 4 | Oricarme Lemes | Ens. Médio | Cozinheira | Segunda à sexta |
| 5 | Oscar Amaral | Ens. Fundamental | Porteiro | Segunda à sexta |
| 6 | Rangel Djailma Soares | Ens. Médio | Motorista | Segunda à sexta |
| 7 | Sueli Antunes de Oliveira | Serviço Social | Assistente Social | Segunda à sexta |
| 8 | Elisana de Lorenzo | Pedagogia | Professora de Escrita Curativa | Segunda à sexta |
| 9 | A contratar | Pedagogo | Professor de iniciação ao Mundo do Trabalho | Segunda à sexta |
| 0 | Igomar Zucchi | Educação Física | Professor de Orientação e Mobilidade Externa | Segunda à sexta |
| 1 | Inês Berlanda Seidler | Pedagogia | Coordenadora Pedagógica da Profissionalização | Segunda à sexta |
| 2 | A contratar | Pedagogo | Professora de Elaboração Conceitual e Letramento | Segunda à sexta |
| 3 | A contratar | Ensino Médio Completo | Secretaria | Segunda à sexta |
| 4 | A contratar | Educação Física | Atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer. | Segunda à sexta |
| 5 | Mara Cristina Ramos Cordeiro | Educação Física | Professora de Educação Física | Segunda à sexta |
| 6 | Maria Regina Alves de Souza | Pedagogia | Professora de Qualificação Profissional | Segunda à sexta |
| 7 | Marietela S. Bianchi | Pedagogia | Direção Técnica | Segunda à sexta |
| 8 | A contratar | Pedagogo | Professor de informática Educativa | Segunda à sexta |
| 9 | A contratar | Educação Física | Orientação e Mobilidade | Segunda à sexta |
| 0 | A contratar | Pedagogo | Convivência (Artes Manuais) | Segunda à sexta |

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



5. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES EM REAIS | |
|--|-----------------------|------------|
| | ÓRGÃO | CONCEDENTE |
| DESPESAS CORRENTES | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Higiene e Limpeza | R\$ 20.000,00 | |
| Material didático | R\$ 14.967,06 | |
| Material de Expediente | | |
| Manutenção | | |
| FUNCIONÁRIOS | | |
| Contratação de Pessoal | R\$ 40.516,80 | |
| Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE) | R\$ 7.260,00 | |
| SERVIÇOS | | |
| Serviços de Terceiros PF e PJ | | |
| TOTAL | R\$ 82.743,86 | |
| CUSTOS INDIRETOS | | |
| Internet | | |
| Assessoria Jurídica | | |
| Assessoria Contábil | | |
| Telefone | | |
| Luz | | |
| TOTAL (Até 15%) | | |
| Alimentação | R\$ 123.000,00 | |
| TOTAL GERAL | R\$ 205.743,86 | |



Cronograma De Execução

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR | | DURAÇÃO |
|------|-------|--|--|----------------|---------------------------------|
| | | | UNIDADE | QTIDADE | |
| | | - Atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação e reabilitação e convivência para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias. - Período integral. Ressalta-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar. - Pelo Termo de parceria que a entidade possui com a Secretaria de Educação do município de Florianópolis a carga horária é de 240 horas. | | | FEVEREIRO 2019 DEZEMBRO 2019 |
| 1 | 1 | Contratação de profissionais | Aux. de Limpeza 40 hs Aux. de Cozinha 40hs Aux. Administrativo 20hs | 20 117 | |
| 2 | 2 | Cedência de professores pela SME | 01 professor efetivo dos anos iniciais com carga horária de 40 hs semanais (Marcilene Aparecida A. Ghisi) - Disposição em caráter temporário, contratados em caráter temporário com carga horária de 40 horas cada um. 04 professores de educação física, contratados em caráter temporário, perfazendo um total de 240 horas semanais. | 01 01 01 | |
| 3 | 1 | Alimentação Escolar | Refeição | | |
| 4 | 1 | Atividades pedagógicas e educativas | Simbologia Braille; Sorobã e utilização de recursos ópticos; Orientação e Mobilidade; Psicomotricidade. | | |



1.1 Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES EM REAIS | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|
| | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | |
| DESPESAS CORRENTES: | | | | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Higiene e Limpeza | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | |
| Material didático | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | |
| Material de Expediente | | | | | | |
| Manutenção | | | | | | |
| FUNICIONÁRIOS | | | | | | |
| Contratação de Pessoal | R\$ 3.670,00 | R\$ 3.670,00 | R\$ 3.670,00 | R\$ 3.670,00 | R\$ 3.670,00 | |
| Encargos (INSS, FGTS, IUR, PIS e VT) | R\$ 660,00 | R\$ 660,00 | R\$ 660,00 | R\$ 660,00 | R\$ 660,00 | |
| SERVIÇOS | | | | | | |
| Serviços de Terceiros PF e PJ | | | | | | |
| TOTAL | R\$ 7.830,00 | R\$ 7.830,00 | R\$ 7.830,00 | R\$ 7.830,00 | R\$ 7.830,00 | |
| CUSTOS INDIRETOS | | | | | | |
| Internet | | | | | | |
| Assessoria Jurídica | | | | | | |
| Assessoria Contábil | | | | | | |
| Telefone | | | | | | |
| Luz | | | | | | |
| TOTAL (Até 15%) | R\$ 12.300,00 | R\$ 12.300,00 | R\$ 12.300,00 | R\$ 12.300,00 | R\$ 12.300,00 | |
| Alimentação | R\$ 20.130,00 | R\$ 20.130,00 | R\$ 20.130,00 | R\$ 20.130,00 | R\$ 20.130,00 | |
| TOTAL GERAL | R\$ 20.130,00 | R\$ 20.130,00 | R\$ 20.130,00 | R\$ 20.130,00 | R\$ 20.130,00 | |



| ESPECIFICAÇÃO | VALORES EM REAIS | | | | | |
|-------------------------------|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|
| | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | |
| DESPESAS CORRENTES: | | | | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Higiene e Limpeza | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | |
| Material didático | R\$ 1.467,06 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | |
| Material de Expediente | | | | | | |
| Manutenção | | | | | | |
| FUNICIONÁRIOS | | | | | | |
| Contratação de Pessoal | R\$ 5.505,00 | R\$ 3.670,00 | R\$ 3.670,00 | R\$ 3.670,00 | R\$ 5.651,80 | |
| Encargos | R\$ 660,00 | R\$ 660,00 | R\$ 660,00 | R\$ 660,00 | R\$ 1.320,00 | |
| SERVIÇOS | | | | | | |
| Serviços De Terceiros PF e PJ | | | | | | |
| TOTAL | R\$ 9.632,06 | R\$ 7.830,00 | R\$ 7.830,00 | R\$ 7.830,00 | R\$ 10.471,80 | |
| CUSTOS INDIRETOS | | | | | | |
| Internet | | | | | | |
| Assessoria Jurídica | | | | | | |
| Assessoria Contábil | | | | | | |
| Telefone | | | | | | |
| Luz | | | | | | |
| TOTAL (Até 15%) | R\$ 12.300,00 | R\$ 12.300,00 | R\$ 12.300,00 | R\$ 12.300,00 | R\$ 12.300,00 | |
| Alimentação | R\$ 21.992,06 | R\$ 20.130,00 | R\$ 20.130,00 | R\$ 20.130,00 | R\$ 22.771,80 | |
| TOTAL GERAL | R\$ 21.992,06 | R\$ 20.130,00 | R\$ 20.130,00 | R\$ 20.130,00 | R\$ 22.771,80 | |



Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

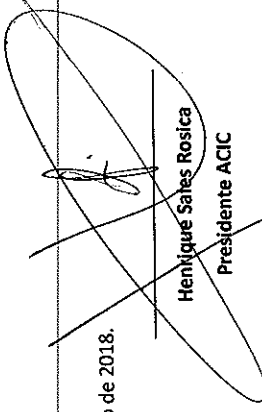
| INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO | NATUREZA DA INTERFACE | PERIODICIDADE |
|---|--|--|
| Secretaria Municipal de Assistencial Social de Florianópolis, São José e Palhoça. | Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC. | PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO |
| FCEE Fundação Catarinense de Educação Especial | Atendimento multiprofissional para Pessoa com Deficiência e cedência de Profissionais para atuarem na ACIC. | PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO |
| Serviço de Atendimento Educacional Especializado | Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual -Matriculadas-no-ensino-regular- | PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO |
| Instituições Parceiras: Previdência do Sul e CELESC | Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC. | PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO |
| Oftalmologistas Voluntários | Atendimento especializado para diagnóstico e laudo oftalmológico. | PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA |
| CRAS | Oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social | PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA |
| Unidades Básicas de Saúde | Encaminhamentos relacionados a questões de saúde | PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA |
| INSS | Reabilitação profissional, concessão de benefícios e esclarecimentos previdenciários. | PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA |
| SEPREDI | Defesa e garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e Idoso | PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA |
| PAEEI | Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos | PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA |

7. Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2018.


Henrique Sales Rosica
Presidente ACIC

183 598 136/0001 - 721
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001
FLORIANÓPOLIS - SC

8. Análise do Plano de Trabalho

8.1. Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise Aprovado Reprovado

Florianópolis _____
Assinatura e Matrícula _____



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 7.830,00 referente a parcela nº 7 objeto é Manutenção.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 11 de outubro de 2019.


Henrique Sales Rosica
Presidente

• Carimbo com CNPJ

83 598 136/0001 - 72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001
FLORIANÓPOLIS - SC



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.002474/97-07).



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Catarinense para Integração do Cego
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

Início: Fevereiro/2019 **Término:** Dezembro/2019

Objetivo do Projeto:

- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Henrique Sales Rosica
Presidente

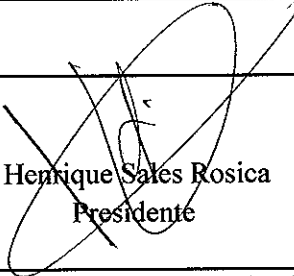
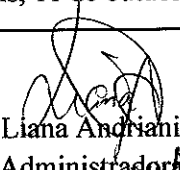
• Carimbo com CNPJ

Florianópolis, 11 de outubro de 2019.

Liana Andriani
Administradora

Liana Andriani
Administradora
CRA/SC 21777

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72
Site: www.acic.org.br / e-mail: financeiro@acic.org.br

| MÊS | | ANO | PARCELA | CONCEDENTE | DATA DEPÓSITO | Termo de Fomento |
|--|----------------|--------------------|---|---|---------------|------------------|
| AGOSTO | | 2019 | SÉTIMA | PMF | 05/09/2019 | 027/2018 |
| ENTIDADE: Associação Catarinense para Integração do Cego ENDEREÇO: Rodovia Virgílio Varzea, 1300 CEP: 88032-001 FONE: 3261-4511 RESPONSÁVEL: Henrique Sales Rosica CPF: 984.133.098-91 VALOR: R\$ 7.830,00 | | | | | | |
| DOCUMENTOS | | | HISTÓRICO | RECEBIMENTO | PAGAMENTO | |
| Nº TRANF. | Nº NOTA FISCAL | DATA DA EMISSÃO NF | | | | |
| | | 05/09/2019 | Depósito 7º parcela | R\$ 7.830,00 | | |
| 216.862 | Ref 08/19 | 09/09/2019 | GPS | | R\$ | 323,32 |
| 591.776 | Ref 08/19 | 09/09/2019 | FGTS | | R\$ | 341,10 |
| 84.343.947 | Ref 08/19 | 09/09/2019 | Folha Rita S. Nascimento ref 08/19 | | R\$ | 1.474,99 |
| 84.346.720 | Ref 08/19 | 09/09/2019 | Folha Luciane S. e Silva ref 08/19 | | R\$ | 768,23 |
| 84.349.970 | Ref 08/19 | 09/09/2019 | Folha Ana Cláudia A.Ramos ref 08/19 | | R\$ | 1.474,99 |
| 60.474.532 | 206.916 | 16/09/2019 | B. Brasil Prod. Limp. E Descartáveis | | R\$ | 2.000,00 |
| 46.289.138 | 000.002.687 | 10/10/2019 | Marilane Oliveira Graciosa Rosa | | R\$ | 1.465,15 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | | | | R\$ 17,78 | | |
| SALDO A DEVOLVER | | | | | | R\$ 0,00 |
| SALDO TOTAL | | | | R\$ 7.847,78 | | R\$ 7.847,78 |
| Florianópolis, 11 de outubro de 2019 | | | | | | |
|  Henrique Sales Rosica Presidente | | |  Liana Andriani Administradora CRAISC 21777 | | | |
| Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012 | | | | 83 598 136/0001 - 72 ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC Rod. Virgílio Varzea, 1300 SACO GRANDE - CEP 88032 - 001 FLORIANÓPOLIS - SC | | |



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Catarinense para Integração do Cego
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

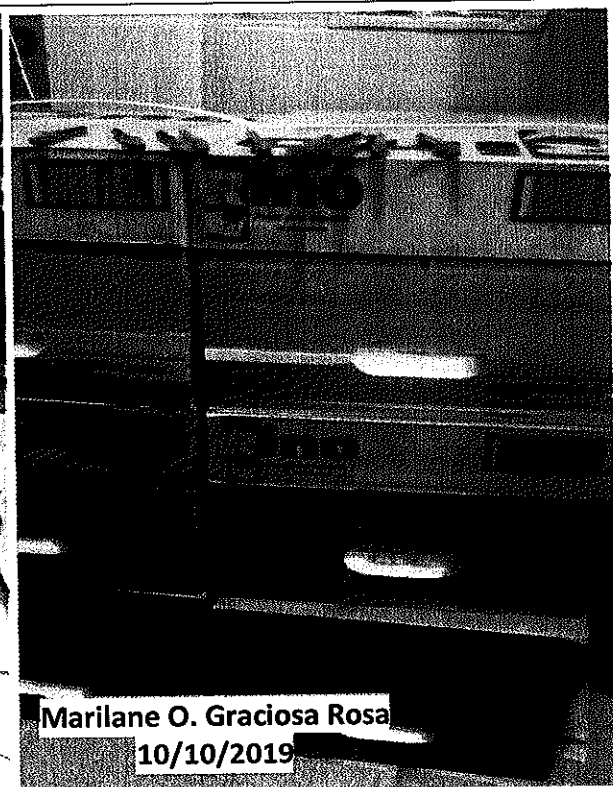
Início: Fevereiro/2019 **Término:** Dezembro/2019

Objetivo do Projeto: Proporcionar condições aos educandos com deficiência visual para que possam desenvolver-se de acordo com seu potencial, nas mais diversas situações e ambientes, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, conseqüentemente para sua inclusão na sociedade.

Metas Atingidas: Com o recurso desta parcela foi possível realizar o pagamento das guias de GPS e FGTS, a folha de pagamento das funcionárias Rita Silva Nascimento, Luciane de Souza e Silva e Ana Cláudia de Andrade Ramos e comprar materiais didáticos e limpeza.



B. BRASIL
16/09/2019



Marilane O. Graciosa Rosa
10/10/2019

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 11/10/2019 - 12:42

Mês: Setembro/2019

Período: 5 - 30

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|----------------|-------------|-------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 2.166,28 C |
| 05/09/2019 | 140737 | PREFEITURA | 20.130,00 C | 22.296,28 C |
| 09/09/2019 | 216862 | PG ORG GOV | 323,32 D | 21.972,96 C |
| 09/09/2019 | 591776 | DEB P FGTS | 341,10 D | 21.631,86 C |
| 09/09/2019 | 091345 | ENVIO TEV | 1.474,99 D | 20.156,87 C |
| 09/09/2019 | 091346 | ENVIO TEV | 768,23 D | 19.388,64 C |
| 09/09/2019 | 091348 | ENVIO TEV | 1.474,99 D | 17.913,65 C |
| 09/09/2019 | 000140 | TR TEV IBC | 1,00 D | 17.912,65 C |
| 09/09/2019 | 000140 | TR TEV IBC | 1,00 D | 17.911,65 C |
| 09/09/2019 | 000140 | TR TEV IBC | 1,00 D | 17.910,65 C |
| 10/09/2019 | 101157 | ENVIO TEV | 1.084,43 D | 16.826,22 C |
| 10/09/2019 | 101218 | ENVIO TEV | 1.081,85 D | 15.744,37 C |
| 10/09/2019 | 000140 | TR TEV IBC | 1,00 D | 15.743,37 C |
| 10/09/2019 | 000140 | TR TEV IBC | 1,00 D | 15.742,37 C |
| 17/09/2019 | 474532 | PAG BOLETO | 2.000,00 D | 13.742,37 C |
| 25/09/2019 | 000000 | MANUT CTA | 42,00 D | 13.700,37 C |

Lançamentos do Dia

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|-----------|------------|-------------|
| 11/10/2019 | 111210 | ENVIO TEV | 1.043,50 D | 15.600,08 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

7ª parcela
 Manutenção
 7.830,00



Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 11/10/2019 - 12:40

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 11

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|----------------|-------------|-------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 13.700,37 C |
| 01/10/2019 | 504844 | PAG BOLETO | 1.991,94 D | 11.708,43 C |
| 01/10/2019 | 506118 | PAG BOLETO | 1.998,43 D | 9.710,00 C |
| 01/10/2019 | 599022 | PAG BOLETO | 2.299,90 D | 7.410,10 C |
| 03/10/2019 | 457137 | PAG BOLETO | 2.301,23 D | 5.108,87 C |
| 07/10/2019 | 140737 | PREFEITURA | 20.130,00 C | 25.238,87 C |
| 07/10/2019 | 518476 | DEB P FGTS | 484,94 D | 24.753,93 C |
| 07/10/2019 | 883276 | PG ORG GOV | 323,27 D | 24.430,66 C |
| 07/10/2019 | 071351 | ENVIO TEV | 1.474,99 D | 22.955,67 C |
| 07/10/2019 | 071352 | ENVIO TEV | 767,73 D | 22.187,94 C |
| 07/10/2019 | 071353 | ENVIO TEV | 1.474,99 D | 20.712,95 C |
| 07/10/2019 | 000140 | TR TEV IBC | 1,00 D | 20.711,95 C |
| 07/10/2019 | 000140 | TR TEV IBC | 1,00 D | 20.710,95 C |
| 07/10/2019 | 000140 | TR TEV IBC | 1,00 D | 20.709,95 C |
| 08/10/2019 | 133512 | ENVIO TED | 2.665,00 D | 18.044,95 C |
| 10/10/2019 | 000756 | CRED TED | 64,78 C | 18.109,73 C |
| 10/10/2019 | 101638 | ENVIO TEV | 1.465,15 D | 16.644,58 C |
| 10/10/2019 | 000140 | TR TEV IBC | 1,00 D | 16.643,58 C |

Lançamentos do Dia

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|-----------|------------|-------------|
| 11/10/2019 | 111210 | ENVIO TEV | 1.043,50 D | 15.600,08 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de pagamento de GPS**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| Nome: | ACIC |
| Conta de débito: | 1877 / 003 / 00003854-3 |

| |
|---|
| Representação numérica do código de barras: |
| 858800000032 233202702307 583598136007 017220190873 |

| | |
|-----------------------------------|----------------------|
| Convênio: | INSTITUTO NACIONAL D |
| Valor: | 323,32 |
| Identificação da operação: | GPS |


| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 09/09/2019 |
| Data/hora da operação: | 09/09/2019 13:41:27 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00216862 |
| Chave de segurança: | XC3VE8E17X4X7EFU |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

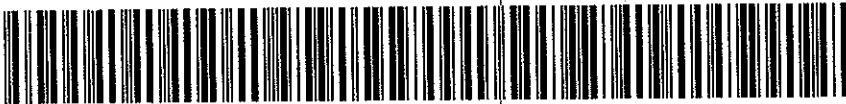
Pagamento válido até: 20/09/2019

folha SCI VISUAL Practice

| | | |
|--|-------------------------------|--------------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p> | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | 2305 |
| | 4 - COMPETÊNCIA | 08/2019 |
| | 5 - IDENTIFICADOR | 83.598.136/0001-72 |
| <p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC 04 MERENDA ESCOLAR VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001 CNPJ : 83.598.136/0001-72</p> | 6 - VALOR DO INSS | 323,32 |
| | 7 - | |
| | 8 - | |
| 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) | 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES | 0,00 |
| <p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p> | 10 - ATM/MULTAS E JUROS | |
| | 11 - TOTAL | 323,32 |

8588000003-2 23320270230-7 58359813600-7 01722019087-3

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 09/09/19


Nome:
Cargo:
Assinatura:

Liana Andriani
Administradora
GRAISC 21777

Mundo

Pagamento válido até: 20/09/2019

folha SCI VISUAL Practice

| | | |
|--|-------------------------------|--------------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p> | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | 2305 |
| | 4 - COMPETÊNCIA | 08/2019 |
| | 5 - IDENTIFICADOR | 83.598.136/0001-72 |
| <p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC 04 MERENDA ESCOLAR VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001 CNPJ : 83.598.136/0001-72</p> | 6 - VALOR DO INSS | 323,32 |
| | 7 - | |
| | 8 - | |
| 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) | 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES | 0,00 |
| <p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p> | 10 - ATM/MULTAS E JUROS | |
| | 11 - TOTAL | 323,32 |

8588000003-2 23320270230-7 58359813600-7 01722019087-3

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



**Comprovante de pagamento de FGTS
Via Internet Banking Caixa**

| | |
|---|-------------------------|
| Nome: | ACIC |
| Conta de débito: | 1877 / 003 / 00003854-3 |
| Representação numérica do código de barras: | |
| 858700000030 411001791908 910632054888 359813600013 | |
| Cód. convênio: | 0179 |
| Data de validade: | 10/09/2019 |
| Competência: | 08/2019 |
| Valor recolhido: | 341,10 |
| Identificação da operação: | FGTS |
| Data / hora: | 09/09/2019 13:40:33 |
| Data de Débito: | 09/09/2019 |
| Código da operação: 00591776 | |
| Chave de segurança: HZPH2HM1R8SJ54AP | |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2019 - 11:53:23

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500 |
| 03-FPAS 639 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 4.041,53 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017984-4 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 83.598.136/0001-72 | 11-COMPETÊNCIA 08/2019 | 12-DATA DE VALIDADE 10/09/2019 |

| | | |
|--|----------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 323,32 | 14-ENCARGOS 17,78 | 15-TOTAL A RECOLHER 341,10 |
|--|----------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER EM 10/09/2019

858700000030 411001791908 910632054888 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2019 - 11:53:23

Herendo

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 09/09/19

Nome: *Diana Andriani*
Cargo: Administradora
Assinatura: *Diana Andriani*
CRA/ISC 21771

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500 |
| 03-FPAS 639 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 4.041,53 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017984-4 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 83.598.136/0001-72 | 11-COMPETÊNCIA 08/2019 | 12-DATA DE VALIDADE 10/09/2019 |

| | | |
|--|----------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 323,32 | 14-ENCARGOS 17,78 | 15-TOTAL A RECOLHER 341,10 |
|--|----------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER EM 10/09/2019

858700000030 411001791908 910632054888 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| Emitente: | ACIC |
| Conta origem: | 1877 / 003 / 00003854-3 |
| Conta destino: | 0408 / 013 / 00044950-4 |
| Nome destinatário: | RITA SILVA NASCIMENTO |
| Valor: | R\$ 1.474,99 |
| Data de débito: | 09/09/2019 |
| Data/hora da operação: | 09/09/2019 13:46:03 |
| Código da operação: | 84343947 |
| Chave de segurança: | 9L4TS89PVEEQ0XEZ |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO DO CEGO ACIC
 ROD VIRGLIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

Referente ao mês de Agosto/2019

C.C.: 04
 CBO: 5135-05 2 AUXILIAR DE COZINHA
 CPF 017.856.362-51 PIS 166.96111.03.5 CTPS 00074136 00007-3

| CÓDIGO | DESCRIÇÕES | REFERÊNCIAS | PROVENTOS | DESCONTOS |
|--------|---------------------|-------------|-----------|-----------|
| 5 | Salário Mensalista | 24,00 | 1.060,00 | |
| 101 | Adic. Insalubridade | 1,00 | 10,60 | |
| 146 | Anuênio | 6,00 | 265,00 | |
| 8351 | Auxílio Doença | 6,00 | 55,65 | |
| 8361 | Aux. Doe. Adicional | | | |
| 9101 | I.N.S.S. | 8,00 | | 128,26 |
| | | Totais | 1.603,25 | 128,26 |

CERTIFICADO que o **SERVICO** constante deste documento foi **PRESTADO** e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 09/09/19

Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: *[Assinatura]*

LIQUIDADO
 Administração
 09/09/2019

FELIZ ANIVERSÁRIO!!!

| | | | | |
|--------------|-----------|-----------|------------------------|-----------|
| Salário base | Base INSS | Base FGTS | SALÁRIO LÍQUIDO | Base IRRF |
| 1.325,00 | 1.603,25 | 1.603,25 | Valor FGTS 128,26 | 1.285,40 |
| | | | R\$ 1.474,99 | |

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.
 09/09/19 Assinatura do funcionário: *Rita Silva Vasconcelos*

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-----------------------|-------------------------|
| Emitente: | ACIC |
| Conta origem: | 1877 / 003 / 00003854-3 |
| Conta destino: | 1873 / 013 / 00043371-5 |

| | |
|---------------------------|--------------------------|
| Nome destinatário: | LUCIANE DE SOUZA E SILVA |
| Valor: | R\$ 768,23 |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 09/09/2019 |
| Data/hora da operação: | 09/09/2019 13:47:00 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 84346720 |
| Chave de segurança: | GR0J7XC27PKTUWRG |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

| 214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC CNPJ: 83.598.136/0001-72 | | RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO Referente ao mês de Agosto/2019 | | |
|--|--------------------|--|------------------------|---------------------|
| Código Nome do funcionário 136 LUCIANE DE SOUZA E SILVA Admissão 12/03/2018 CPF 020.675.229-65 PIS 125.93195.10.1 CTPS 00118846 000006-0 | | C.C: 04 CBO : 4110-05 5 AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÕES | REFERÊNCIAS | PROVENTOS | DESCONTOS |
| 5 | Salário Mensalista | 30,00 | 826,76 | |
| 146 | Anuênio | 1,00 | 8,27 | |
| 9101 | I.N.S.S. | 8,00 | | 66,80 |
| | | Totais | | 835,03 |
| Salário base 826,76 | | Base INSS 835,03 | Base FGTS 835,03 | Base IRRF 768,23 |
| | | Valor FGTS 66,80 | SALÁRIO LÍQUIDO | R\$ 768,23 |
| Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo. 09/05/19 Assinatura do funcionário: <i>Luciane Souza</i> | | | | |

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e esta em conformidade com as especificações nele consignadas. 09, 09, 19
 Nome: *Luciane Souza*
 Cargo: *Administradora*
 Assinatura: *Luciane Souza*
 CPF: 21771

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-----------------------|-------------------------|
| Emitente: | ACIC |
| Conta origem: | 1877 / 003 / 00003854-3 |
| Conta destino: | 0408 / 013 / 00042354-8 |

| | |
|---------------------------|------------------------------|
| Nome destinatário: | ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS |
| Valor: | R\$ 1.474,99 |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 09/09/2019 |
| Data/hora da operação: | 09/09/2019 13:48:08 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 84349970 |
| Chave de segurança: | K4RUQ7Z5T7U72G43 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

Referente ao mês de Agosto/2019

Código Nome do funcionário C.C.: 04
139 ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS CBO : 5143-20 27 AUXILIAR DE LIMPEZA
 Admissão 07/06/2018 CPF 090.352.389-23 PIS 203.36314.73.8 CTPS 07450348 00030

| CÓDIGO | DESCRIÇÕES | REFERÊNCIAS | PROVENTOS | DESCONTOS |
|---|---------------------|------------------------|-----------|---------------------|
| 5 | Salário Mensalista | 30,00 | 1.325,00 | |
| 101 | Adic. Insalubridade | | 265,00 | |
| 146 | Anuênio | 1,00 | 13,25 | |
| 9101 | I.N.S.S. | 8,00 | | 128,26 |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em <u>05/09/19</u></p> <p>Nome: _____ Cargo: _____ Assinatura: <i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: right;">Ana Cláudia de Andrade Ramos Administradora ACRAISC 2171</p> </div> | | Totais | 1.603,25 | 128,26 |
| | | SALÁRIO LÍQUIDO | | R\$ 1.474,99 |
| Salário base | | Base INSS | Base FGTS | Base IRRF |
| 1.325,00 | | 1.603,25 | 1.603,25 | 1.285,40 |
| | | Valor FGTS | 128,26 | |

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.
05/09/19 Assinatura do funcionário: *Ana Cláudia A. Ramos*



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Banco Receptor: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Pagador Final / Efetivo | |
| CPF/CNPJ: | 83.598.136/0001-72 |
| Nome: | ACIC |
| Conta de débito: | 1877 / 003 / 00003854-3 |

| | |
|--|--|
| Representação numérica do código de barras: | 34191.09008 04044.378406 81915.110001 5 80350000200000 |
| Instituição Emissora - Nome do Banco: | ITAU UNIBANCO S.A. |
| Código do Banco: | 341 |
| Código do ISPB: | 60701190 |
| Beneficiário original / Cedente | |
| Nome Fantasia: | B BRASIL PROD LIMP DESC LTDA |
| Nome/Razão Social: | B BRASIL PROD LIMP DESC LTDA |
| CPF/CNPJ: | 83.062.588/0001-35 |
| Pagador Sacado | |
| Nome/Razão Social: | ASS CAT PARA INTEG DO CEGO |
| CPF/CNPJ: | 83.598.136/0001-72 |
| Pagador Final - Correntista | |
| Nome/Razão Social: | ACIC |
| CPF/CNPJ: | 83.598.136/0001-72 |

| | |
|--|------------|
| Data do Vencimento: | 07/10/2019 |
| Data de Efetivação / Agendamento: | 17/09/2019 |
| Valor Nominal do Boletto: | 2.000,00 |
| Juros (R\$): | 0,00 |
| IOF (R\$): | 0,00 |
| Multa (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 2.000,00 |
| Valor Pago (R\$): | 2.000,00 |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data/hora da operação: | 17/09/2019 15:23:53 |
|-------------------------------|---------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 060474532 |
| Chave de segurança: | 4SFNNAKTUXKUKWFT |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Banco Itaú S.A.

| | | |
|--|---|---|
| Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA | | Agencia/Codigo Beneficiário 8408/19151-1 |
| Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC | | Vencimento 07/10/2019 |
| NR. Documento N206916/1 | Carteira/Nosso Numero 109/00040443-7 | Valor do Documento 2.000,00 |
| Emissao: 16/09/2019 | | |

Data Recebimento ____ / ____ / ____ Assinatura _____



Banco Itaú S.A.

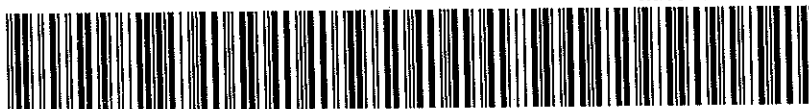
| | | |
|---|--------------------------------|---|
| Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA | | VENCIMENTO 07/10/2019 |
| Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC | | VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00 |
| N. DOCUMENTO N206916/1 | NOSSO NUMERO 109/00040443-7 | AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1 |
| <p>Juros R\$ 1,40 ao dia AGRADECEMOS A PREFERENCIA PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO PARA ATUALIZAR SEU BOLETO ACESSE O LINK WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS</p> <p style="text-align: right;">Autenticacao Mecanica</p> | | |

ITAÚ S.A | 341-7 | 34191.09008 04044.378406 81915.110001 5 80350000200000

| | | | | | |
|---|----------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|---|
| LOCAL DE PAGAMENTO PAGAMENTO PREFERENCIAL NAS AGENCIAS BANCARIAS | | | | | VENCIMENTO 07/10/2019 |
| Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA | | | | | AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1 |
| DATA DOCUMENTO 16/09/2019 | NR. DOCUMENTO N206916/1 | ESPECIE DOC. | ACEBITE | DT PROCESSAMENTO 16/09/2019 | NOSSO NUMERO 109/00040443-7 |
| USO DO BANCO | CARTEIRA 109 | ESPÉCIE R\$ | QUANTIDADE | VALOR | VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00 |
| Introdução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade Beneficiário) | | | | | DESCONTO/ABATIMENTO |
| <p>Juros R\$ 1,40 ao dia AGRADECEMOS A PREFERENCIA PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO PARA ATUALIZAR SEU BOLETO ACESSE O LINK WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS</p> | | | | | MORA / MULTA |
| | | | | | VALOR COBRADO |
| PAGADOR: ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC | | | CPF/CGC: 83.598.136/0001-72 | | |
| VIRGILIO VARZEA, 1300 88.032-000 FLORIANOPOLIS SC | | | | | |
| SACADOR / AVALISTA: | | | | | |

Autenticacao Mecanica

FICHA DE COMPENSACAO





B BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

RUA SÃO LUDGERO, 1580 - BARREIROS
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA

FONE/FAX: (48) 3240-0074 - CEP 88117-270

www.bbrasilprodutosdelimpeza.com.br - comercial@bbrasilprodutosdelimpeza.com.br

NOTA FISCAL FATURA

SAÍDA ENTRADA

Nº

206916

SÉRIE 2

1ª VIA
DESTINATÁRIO/REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA SEM ST - SC

CNPJ
5192
5403

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
83.062.588/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252.781.430

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
RSC. CAP. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC

CNPJ
03398.134/0001-72

DATA DA EMISSÃO
16/10/2019

ENDEREÇO
VARZEA, 1300

BARRIO/DISTRITO
SACD GRANDE

CEP
89.032-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
16/10/2019

MUNICÍPIO
FLORIANÓPOLIS

FONE/FAX
324014507 LUIZ

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152811

HORA DA SAÍDA
11:02:20

FATURA

| FATURA Nº | VENCIMENTO | VALOR | FATURA Nº | VENCIMENTO | VALOR | FATURA Nº | VENCIMENTO | VALOR |
|-----------|------------|----------|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|
| 1 | 07/10/2019 | 2.000,00 | | | | | | |

DADOS DO PRODUTO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | C.S.T. | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | DESC. % | VALOR TOTAL | ALIQ. ICMS |
|--------|--|--------|-------|------------|----------------|---------|-------------|------------|
| 817 | PA.HIG. 30 MTS C/16 FOLHA DUPLA NESS | 101 | PC | 15 | 21,90 | | 328,50 | 0 |
| 2393 | GUARDA. 29.5X29.5 C/30 UNI BCD EX. LUXO VIPP (40) | 101 | PC | 40 | 2,21 | | 88,40 | 0 |
| 2832 | COMP PLAST. 180ML PS C/100 BRANCO CRISTALCOP(25) | 101 | TI | 25 | 2,99 | | 74,75 | 0 |
| 1308 | SACD P/LIXO 100X100 0.07 70X85 PRETO 107 | 500 | PC | 3 | 34,00 | | 102,00 | 0 |
| 8 | SACD P/LIXO 60X100 0.05 PRETO 53X70 | 500 | PC | 2 | 16,31 | | 32,62 | 0 |
| 7 | SACD P/LIXO 40X100 0.05 PRETO 53X55 | 500 | PC | 2 | 12,82 | | 25,64 | 0 |
| 809 | AL- STAR PLUS FLORAL 5 LITROS 1:20 | 101 | BD | 4 | 41,80 | | 167,20 | 0 |
| 2456 | AGUA SANITARIA 5 LITROS PRATIK | 101 | BD | 10 | 7,56 | | 75,60 | 0 |
| 2572 | ALCOOL LIQUIDO 92,9 1 LITRO DA CASA | 101 | LT | 48 | 4,60 | | 220,80 | 0 |
| 1561 | SACA TIPO ACUCAR 40X65 REF.1045 MARTINE | 101 | UN | 15 | 4,98 | | 74,70 | 0 |
| 597 | PANO MICROFIBRA P/ VIDROS AZUL 40CM X 40CM PERFECT | 101 | UN | 1 | 4,99 | | 4,99 | 0 |
| 2524 | PA.T.BOB.6X20X200 100% CEL B.BRASIL ULTRA 266 | 101 | CX | 10 | 73,28 | | 732,80 | 0 |

paper toalha

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|---------------------------------|----------------------------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 2.000,00 |
| VALOR DO FRETE | | VALOR DO SEGURO | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | 2.000,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------|---|------------------|--------------------|------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO | PLACA DO VEÍCULO | U.F. | CNPJ / CPF | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | U.F. | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS ADICIONAIS SIMONE - P: 197366 - (NSU: 206916)

VIRGILIO VARZEA, 1300
SACD GRANDE - FLORIANÓPOLIS
QUALQUER D. VIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
212409

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 16/10/19

Nome:
Cargo:
Assinatura: *[Assinatura]*

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-----------------------|-------------------------|
| Emitente: | ACIC |
| Conta origem: | 1877 / 003 / 00003854-3 |
| Conta destino: | 1011 / 003 / 00001756-3 |

| | |
|---------------------------|---------------------------------|
| Nome destinatário: | MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA |
| Valor: | R\$ 1.465,15 |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 10/10/2019 |
| Data/hora da operação: | 10/10/2019 16:39:00 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 46289138 |
| Chave de segurança: | XNG69SES5768LZ3N |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS DE MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/10/2019 17:36 VALOR 1.465,15 DESTINATÁRIO ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO (156) - Rodovia Virgilio Varzea 1300, Saco Grande, 88032-001 - FLORIANOPOLIS-SC

NF-e

Nº 000.002.687

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Suprimática
Materiais de Escrita e Suprimentos para Informática

MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA ME

RUA MARIA LUIZA AGOSTINHO 205
ITACORUBI
FLORIANOPOLIS - SC
CEP: 88034-160 FONE: 4833340091

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.687
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4219 1002 1236 6000 0195 5500 1000 0026 8718 8779 0101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190150187878 EM 10/10/2019 ÀS 17:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254765769

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.123.660/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO (156)

CNPJ / CPF

83.598.136/0001-72

DATA DA EMISSÃO

10/10/2019 17:36

ENDEREÇO

Rodovia Virgilio Varzea 1300

BAIRRO / DISTRITO

Saco Grande

CEP

88032-001

DATA DA SAÍDA

10/10/2019

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FONE / FAX

4832380169

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:36

FATURA / DUPLICATA

001 10/10/2019 1.465,15

DADOS DO PEDIDO

NÚMERO

EMPENHO

CONTRATO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS S. T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.465,15

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

194,69

VALOR TOTAL DA NOTA

1.465,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCTO | B.CALC.ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMS ST | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI | VALOR IMPOSTO |
|--------|--|----------|-------|------|-----|--------|----------------|-------------|--------|-------------|------------|---------------|-----------|----------------|---------------|---------------|
| 4431 | PAPEL A4 210X297 BR 500F RINO Ref.: 935962 | 48025610 | 0102 | 5102 | RS | 63,000 | 22,95 | 1.445,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 187,38 |
| 4047 | CANETA ESF CRISTAL ULTRAFINE 0.7 AZUL BIC Ref.: 46913 Numero FCI: D66F5295-857C-4C62-8E5E-2E6F33AF746F | 96081000 | 3500 | 5405 | UN | 10,00 | 1,93 | 19,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,31 |

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.
em 10/10/19

Nome:
Cargo:
Assinatura:

Liana Andriani
Administradora
GRA/SC-2177

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$ 191,41 Federal e R\$ 3,28 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC 801EC4
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.

Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (12770)
Entrega: Rodovia Virgilio Varzea-1300 Tel.: (0xx48)3238-0169 Cel.: (0xx48)93261-4508-Saco Grande-FLORIANOPOLIS-SC
CNPJ: 83598136000172

RESERVADO AO FISCO

Melendo

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/08/2019
HORA: 11:58:38
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000039 233201791900 907632050882 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO
COMP: 08,2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

| NOME TRABALHADOR | REM 13*SAL | BASE CÁL 13*SAL PREV SOC | PIS/PASEP/CI BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO JAM |
|--|------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------|------|-----------------------|----------|---------------|
| ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS 1.603,25 | 0,00 | 203.38314.73-8 | 0,00 | 128,26 | 07/06/2018 | 01 | | 128,26 | 05143 0,00 |
| LUCIANE DE SOUZA E SILVA 835,03 | 0,00 | 125.93195.10-1 | 0,00 | 66,80 | 12/03/2018 | 01 | | 66,80 | 04110 0,00 |
| RITA SILVA NASCIMENTO 1.603,25 | 0,00 | 166.96111.03-5 | 0,00 | 128,26 | 07/03/2018 | 01 | 11/08/2019 P3 | 128,26 | 05135 0,00 |
| RITA SILVA NASCIMENTO | | 166.96111.03-5 | | 128,26 | 07/03/2018 | 01 | 12/08/2019 Z5 | | 05135 |
| RITA SILVA NASCIMENTO | | 166.96111.03-5 | | | 07/03/2018 | 01 | 12/08/2019 P3 | | 05135 |
| RITA SILVA NASCIMENTO | | 166.96111.03-5 | | | 07/03/2018 | 01 | 17/08/2019 Z5 | | 05135 |
| ----- | | | | | | | | | |
| TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR | 4.041,53 | | 0,00 | 323,32 | | | | 323,32 | 0,00 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/08/2019
 HORA: 11:58:38
 PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858600000039 233201791900 907632050882 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: FmIV1Xd3ZQ00000-1 N° ARQUIVO: D9qqUyv315S0000-0
 COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 CNAE: 9430800

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 3 | 4.041,53 | 0,00 | 4.041,53 | 0,00 |
| TOTAIS: | 3 | 4.041,53 | 0,00 | 4.041,53 | 0,00 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/08/2019
 HORA: 11:58:38
 PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 FGTS

858600000039 233201791900 907632050882 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: FmIVIXddzQ00000-1 N° ARQUIVO: D9qqUyv315S0000-0
 COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 CUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
 REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 4.041,53
 REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00
 QUANTIDADE TRABALHADORES 3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2019

| DEPÓSITO FGTS | ENCARGOS FGTS | CONTRIB SOCIAL | ENCARGOS CONTRIB SOCIAL | TOTAL RECOLHER |
|---------------|---------------|----------------|-------------------------|----------------|
| 323,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 323,32 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/08/2019
 HORA: 11:58:38
 PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

| | | | | | | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------------|---------------------|---|---|-------|-------|-------|-------|---|
| EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO | | N° DE CONTROLE: FmIVIXddZQ00000-1 | | N° ARQUIVO: D9qqUyv315S0000-0 | | | | | | |
| COMP: 03/2019 | COD REC:115 | COD GPS: 2305 | FPAS: 639 | OUTRAS ENT: | SIMPLES:1 | | | | | |
| TOMADOR/OBRA: | | | RAT: 2,0 | | FAP: 0,50 | | | | | |
| LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 | | | BAIRRO: SACO GRANDE | | CNAE PREPONDERANTE 9430800 | | | | | |
| CIDADE: FLORIANOPOLIS | | | UF: SC | CEP: 88032-001 | TELEFONE: 0048 3261 4500 | | | | | |
| | | | | | CNAE: 9430800 | | | | | |
| VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: | | 323,32 | | CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 323,32 | | | | | | |
| SALÁRIO FAMÍLIA: | | 0,00 | | RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00 | | | | | | |
| SALÁRIO MATERNIDADE: | | 0,00 | | PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00 | | | | | | |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: | | 0,00 | | 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 | | | | | | |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: | | 0,00 | | COM PRODUÇÃO PJ: 0,00 | | | | | | |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: | | 0,00 | | COM PRODUÇÃO PF: 0,00 | | | | | | |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: | | 0,00 | | VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00 | | | | | | |
| ----- | | | | | | | | | | |
| COMPENSAÇÃO | | | | | | | | | | |
| PERÍODO INICIAL: | PERÍODO FINAL: | VALOR SOLICITADO: | | 0,00 | | | | | | |
| VALOR ABATIDO: | 0,00 | VALOR A COMPENSAR: | 0,00 | | VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00 | | | | | |
| ----- | | | | | | | | | | |
| RETENÇÃO (LEI 9.711/98) | | | | | | | | | | |
| VALOR INFORMADO: | 0,00 | VALOR ABATIDO PELO SEFIP: | 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00 | | | | | | |
| ----- | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA | | | | | | | | | | |
| 15 ANOS: | 0,00 | 20 ANOS: | 0,00 | 25 ANOS: | 0,00 | | | | | |
| QUANTIDADE: | 0 | QUANTIDADE: | 0 | QUANTIDADE: | 0 | | | | | |
| ----- | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS | | | | | | | | | | |
| H : | 0 I1: | 0 I2: | 0 I3: | 0 I4: | 0 J : | 0 K : | 0 L : | 0 M : | 0 N1: | 0 |
| N2: | 0 N3: | 0 O1: | 0 O2: | 0 O3: | 0 P1: | 0 P2: | 0 P3: | 2 Q1: | 0 Q2: | 0 |
| Q3: | 0 Q4: | 0 Q5: | 0 Q6: | 0 R : | 0 S2: | 0 S3: | 0 U1: | 0 U2: | 0 U3: | 0 |
| V3: | 0 W : | 0 X : | 0 Y : | 0 Z1: | 0 Z2: | 0 Z3: | 0 Z4: | 0 Z5: | 2 Z6: | 0 |

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 29/08/2019

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

HORA: 11:58:38

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO

INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72

COMPETÊNCIA: 08/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

| | FGTS - 8% |
|----------------------|-----------|
| QIDE TRABALHADORES | 3 |
| REMUNERAÇÃO | 4.041,53 |
| DEPÓSITO | 323,32 |
| ENCARGOS FGTS | 0,00 |
| CONTRIB SOCIAL | 0,00 |
| ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 323,32 |

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ (ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 29/08/2019
 HORA: 11:58:38
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2019

| EMPRESA | EMPRESA | OUTRAS ENT | INSCRIÇÃO | OUTRAS ENTIDADES | COD PAGTO | FPAS |
|--|---------|------------|----------------------------|------------------|-----------|-----------|
| VALORES: SEGURADOS | | | DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO | JUROS/MULTA | TOTAL | REEMBOLSO |
| ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO | | | 83.598.136/0001-72 | 0000 | 2305 | 639 |
| 323,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 323,32 | 0,00 |
| OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 % | | | | | | |

Merenda

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 29/08/2019
HORA: 11:58:38
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INIEGRACAO N° CONTROLE: FmIVIXddzQ00000-1 N° ARQUIVO: D9qgUyv215S0000-0
COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 9430800
LOGRADUORO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 TELEFONE: 048-32614500 CNAS: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

| | 639 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|---------------------------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|---------------|
| SEGURADO | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 323,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 323,32 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 323,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 323,32 |
| OUTRAS ENTIDADES | | | | | |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 323,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 323,32 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente MEP ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA - 010170928500010500,

Seu arquivo d9qquyv315s00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 29/08/2019 às 11:59.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 5055A05A.CAA14026.9E9302B1.EFF4B319.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:D9qqUyv315S00000

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC

Competência : 08/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Empresa: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

02/09/2019 09:52

Relatório de Frequência

Página 3 de 23

Mat: 659

PIS: 020338314738

Nome: Ana Cláudia de Andrade Ramos

Cargo: Servente

Período: 01/08/2019 até 31/08/2019

| Data | Definição | Marcações | CH (Hs) | Horas Normais | | Horas Extra | | Faltas (Hr/s) | Observações |
|----------------|------------|-----------------------------|---------|---------------|---------|-------------|---------|---------------|---------------|
| | | | | Diúrna | Noturna | Diúrna | Noturna | | |
| 01/08/2019 Qui | Dia Normal | E08:09 S12:31 E13:09 S17:07 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:20 | 00:00 | 00:00 | |
| 02/08/2019 Sex | Dia Normal | E08:02 S12:19 E13:06 S16:50 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 03/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 04/08/2019 Dom | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 05/08/2019 Seg | Dia Normal | E08:07 S11:56 E12:46 S16:59 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 06/08/2019 Ter | Dia Normal | E09:01 S12:22 E13:09 S17:52 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 07/08/2019 Qua | Dia Normal | E08:06 S12:13 E13:15 S17:01 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 08/08/2019 Qui | Dia Normal | E09:01 S12:36 E13:25 S17:57 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 09/08/2019 Sex | Dia Normal | E07:55 S11:56 E12:22 - 12w | 08:00 | 04:01 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 03:59 | Erro Marcação |
| 10/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 11/08/2019 Dom | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 12/08/2019 Seg | Dia Normal | E08:15 S12:56 E13:34 S16:58 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 13/08/2019 Ter | Dia Normal | E08:54 S16:50 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 14/08/2019 Qua | Dia Normal | E08:05 S16:59 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:54 | 00:00 | 00:00 | |
| 15/08/2019 Qui | Dia Normal | E09:03 S12:53 E14:00 S17:58 | 08:00 | 07:48 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:12 | |
| 16/08/2019 Sex | Dia Normal | E08:03 S13:23 | 08:00 | 05:20 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 02:40 | |
| 17/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 18/08/2019 Dom | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 19/08/2019 Seg | Dia Normal | E08:25 S12:34 E13:03 S17:01 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 20/08/2019 Ter | Dia Normal | E08:15 S12:30 E13:04 S17:00 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:11 | 00:00 | 00:00 | |
| 21/08/2019 Qua | Dia Normal | E08:14 S12:55 E13:38 S16:57 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 22/08/2019 Qui | Dia Normal | E08:07 S12:58 E13:22 S16:48 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:17 | 00:00 | 00:00 | |
| 23/08/2019 Sex | Dia Normal | E08:14 S12:18 E12:59 S17:03 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 24/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 25/08/2019 Dom | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 26/08/2019 Seg | Dia Normal | Folga | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | Falta |
| 27/08/2019 Ter | Dia Normal | E08:04 S12:17 E13:05 S16:54 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 28/08/2019 Qua | Dia Normal | E08:01 S13:06 E13:54 S16:59 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 29/08/2019 Qui | Dia Normal | E08:27 S13:03 E13:35 S16:56 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 30/08/2019 Sex | Dia Normal | E08:00 S12:29 E13:20 S17:13 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:22 | 00:00 | 00:00 | |
| 31/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |

Período: 01/08/2019 à 31/08/2019

Totais

| | | | | | | |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| Horas Extras Diurnas: | (50%) 02:04 (002,07) | (0%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (100%) 00:00 (000,00) | Hrs Normais Diurnas: | 161:09 (161,15) |
| Horas Extras Noturnas: | (50%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (100%) 00:00 (000,00) | Hrs Normais Noturnas: | 00:00 (000,00) |
| Horas Extras Sáb Diurnas: | (50%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (100%) 00:00 (000,00) | Hrs a Trabalhar: | 176:00 (176,00) |
| Horas Extras Sáb Noturnas: | (50%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (100%) 00:00 (000,00) | Hrs Trabalhadas: | 161:09 (161,15) |
| Horas Extras DSR Diurnas: | (100%) 00:00 (000,00) | (100%) 00:00 (000,00) | | | Hrs Abono: | 00:00 (000,00) |
| Horas Extras DSR Noturnas: | (100%) 00:00 (000,00) | (100%) 00:00 (000,00) | | | Trabalhadas + Abonos: | 161:09 (161,15) |
| Dia DSR: Domingo | DSR: 29:20 (029,33) | | | | Hrs Faltas: | 06:51 (006,85) |
| | | | | | Dias Faltas: | 1 |
| | | | | | Total Horas-Faltas: | 14:51 (014,85) |
| | | | | | Hrs Extra Diurnas: | 02:04 (002,07) |
| | | | | | Hrs Extra Noturnas: | 00:00 (000,00) |

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Especifica

Confirmando a frequência acima

01/08/2019 à 02/08/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 05/08/2019 à 09/08/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 12/08/2019 à 16/08/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 19/08/2019 à 23/08/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 26/08/2019 à 30/08/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00

Data: ___/___/___

*EXTRA 24:04 min.
 DSR 29:20 min.*

Ana Cláudia A. Ramos

Ana Cláudia de Andrade Ramos

Relatório de Frequência

Mat: 5465

PIS: 016696111035

Nome: Rita Silva Nascimento

Cargo: Aux. Cozinha

Período: 01/08/2019 até 31/08/2019

| Data | Definição | Marcações | CH (Hs) | Horas Normais | | Horas Extra | | Faltas (Hr/s) | Observações |
|----------------|------------|-----------------------------|---------|---------------|---------|-------------|---------|---------------|----------------|
| | | | | Diurna | Noturna | Diurna | Noturna | | |
| 01/08/2019 Qui | Dia Normal | E08:56 S13:00 E14:00 S17:56 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 02/08/2019 Sex | Dia Normal | Folga B.H | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 03/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | Falta |
| 04/08/2019 Dom | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 05/08/2019 Seg | Dia Normal | E08:59 S13:02 E14:00 S18:00 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 06/08/2019 Ter | Dia Normal | E09:00 S13:07 E14:09 S18:02 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 07/08/2019 Qua | Dia Normal | E09:05 S13:03 E14:01 S18:47 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:44 | 00:00 | 00:00 | |
| 08/08/2019 Qui | Dia Normal | E08:52 S13:33 E14:34 S17:45 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 09/08/2019 Sex | Dia Normal | E08:00 - 19,8v | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | Erro Marcação |
| 10/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 11/08/2019 Dom | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 12/08/2019 Seg | Atestado | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 13/08/2019 Ter | Atestado | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 14/08/2019 Qua | Atestado | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 15/08/2019 Qui | Atestado | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 16/08/2019 Sex | Atestado | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 17/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 18/08/2019 Dom | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 19/08/2019 Seg | Dia Normal | E09:01 S13:06 E14:03 S17:58 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 20/08/2019 Ter | Dia Normal | E09:03 S13:03 E14:02 S18:03 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 21/08/2019 Qua | Dia Normal | E08:55 S13:37 E14:33 S18:15 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:24 | 00:00 | 00:00 | |
| 22/08/2019 Qui | Dia Normal | E08:57 S13:03 E14:09 S18:02 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 23/08/2019 Sex | Dia Normal | E07:51 S13:27 E14:23 S17:22 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:35 | 00:00 | 00:00 | |
| 24/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 25/08/2019 Dom | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 26/08/2019 Seg | Dia Normal | E09:03 S13:07 E14:07 S18:04 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 27/08/2019 Ter | Dia Normal | E08:55 S13:05 E14:05 S18:00 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 28/08/2019 Qua | Dia Normal | E07:48 S13:06 E14:00 S17:30 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:48 | 00:00 | 00:00 | |
| 29/08/2019 Qui | Dia Normal | E11:03 S12:55 E13:48 S17:34 | 08:00 | 05:38 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 02:22 | Cromo dividido |
| 30/08/2019 Sex | Dia Normal | E08:56 S17:22 | 08:00 | 08:00 | 00:00 | 00:26 | 00:00 | 00:00 | 4 - 19 min |
| 31/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |

Período: 01/08/2019 à 31/08/2019

Totais

| | | | | | | | | |
|---|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|---------------------------------------|
| Horas Extras Diurnas: 02:57 (002,95) | (50%) | 00:00 (000,00) | (0%) | 00:00 (000,00) | (0%) | 00:00 (000,00) | (100%) | Hrs Normais Diurnas: 117:38 (117,63) |
| Horas Extras Noturnas: 00:00 (000,00) | (0%) | 00:00 (000,00) | (0%) | 00:00 (000,00) | (0%) | 00:00 (000,00) | (100%) | Hrs Normais Noturnas: 00:00 (000,00) |
| Horas Extras Sáb Diurnas: 00:00 (000,00) | (0%) | 00:00 (000,00) | (0%) | 00:00 (000,00) | (0%) | 00:00 (000,00) | (100%) | Hrs a Trabalhar: 136:00 (136,00) |
| Horas Extras Sáb Noturnas: 00:00 (000,00) | (0%) | 00:00 (000,00) | (0%) | 00:00 (000,00) | (0%) | 00:00 (000,00) | (100%) | Hrs Trabalhadas: 117:38 (117,63) |
| Horas Extras DSR Diurnas: 00:00 (000,00) | (100%) | 00:00 (000,00) | (100%) | 00:00 (000,00) | (100%) | 00:00 (000,00) | (100%) | Hrs Abono: 40:00 (040,00) |
| Horas Extras DSR Noturnas: 00:00 (000,00) | (100%) | 00:00 (000,00) | (100%) | 00:00 (000,00) | (100%) | 00:00 (000,00) | (100%) | Trabalhadas + Abonos: 157:38 (157,63) |
| Dia DSR: Domingo DSR: 29:20 (029,33) | | | | | | | | Hrs Faltas: 02:22 (002,37) |
| | | | | | | | | Dias Faltas: 2 |
| | | | | | | | | Total Horas Faltas: 18:22 (018,37) |
| | | | | | | | | Hrs Extra Diurnas: 02:57 (002,95) |
| | | | | | | | | Hrs Extra Noturnas: 00:00 (000,00) |

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Específica

Confirmando a frequência acima

- 01/08/2019 à 02/08/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
- 05/08/2019 à 09/08/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
- 12/08/2019 à 16/08/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
- 19/08/2019 à 23/08/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
- 26/08/2019 à 30/08/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00

Data: ___/___/___

extra 2057 min

Rita Silva

Rita Silva

Rita Silva Nascimento

Relatório de Frequência

Mat: 4564

Nome: Luciane de Souza e Silva

Cargo: Aux. Administrativo

Período: 01/08/2019 até 31/08/2019

PIS: 012593195101

| Data | Definição | Marcações | CH (Hs) | Horas Normais | | Horas Extra | | Faltas (Hr/s) | Observações |
|----------------|------------|----------------------|---------|---------------|---------|-------------|---------|---------------|-------------|
| | | | | Diurna | Noturna | Diurna | Noturna | | |
| 01/08/2019 Qui | Dia Normal | E12:59 S17:17 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:18 | 00:00 | 00:00 | |
| 02/08/2019 Sex | Dia Normal | E13:04 S17:22 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:18 | 00:00 | 00:00 | |
| 03/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 04/08/2019 Dom | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 05/08/2019 Seg | Dia Normal | E12:55 S17:07 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:12 | 00:00 | 00:00 | |
| 06/08/2019 Ter | Dia Normal | Folga Fecho Luminoso | 04:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | Falta | 1 dia |
| 07/08/2019 Qua | Dia Normal | E12:53 S17:13 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:20 | 00:00 | 00:00 | |
| 08/08/2019 Qui | Dia Normal | E12:56 S17:08 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:12 | 00:00 | 00:00 | |
| 09/08/2019 Sex | Dia Normal | 13h - 17h 1/2 Potem | 04:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | Falta | |
| 10/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 11/08/2019 Dom | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 12/08/2019 Seg | Dia Normal | E12:47 S17:06 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:19 | 00:00 | 00:00 | |
| 13/08/2019 Ter | Dia Normal | E13:05 S17:09 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 14/08/2019 Qua | Dia Normal | E13:02 S17:09 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 15/08/2019 Qui | Dia Normal | E13:06 S17:06 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 16/08/2019 Sex | Dia Normal | E12:58 S17:11 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:13 | 00:00 | 00:00 | |
| 17/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 18/08/2019 Dom | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 19/08/2019 Seg | Dia Normal | E13:00 S17:13 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:13 | 00:00 | 00:00 | |
| 20/08/2019 Ter | Dia Normal | E13:03 S17:09 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 21/08/2019 Qua | Dia Normal | E12:56 S17:05 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 22/08/2019 Qui | Dia Normal | E12:55 - 17h | 04:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | Falta | |
| 23/08/2019 Sex | Dia Normal | E08:08 S12:36 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:28 | 00:00 | 00:00 | |
| 24/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 25/08/2019 Dom | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |
| 26/08/2019 Seg | Dia Normal | E17:07 - 13:56 | 04:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | Falta | - 56 min |
| 27/08/2019 Ter | Dia Normal | E12:49 S17:09 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:20 | 00:00 | 00:00 | 2h47 min |
| 28/08/2019 Qua | Dia Normal | E12:37 S17:14 | 04:00 | 04:00 | 00:00 | 00:37 | 00:00 | 00:00 | |
| 29/08/2019 Qui | Dia Normal | E13:22 S17:09 | 04:00 | 03:47 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:13 | |
| 30/08/2019 Sex | Dia Normal | E08:47 S12:16 | 04:00 | 03:29 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:31 | |
| 31/08/2019 Sáb | Folga | | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | |

Período: 01/08/2019 à 31/08/2019

Totais

| | | | | | | |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| Horas Extras Diurnas: | (50%) 03:30 (003,50) | (0%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (100%) 00:00 (000,00) | Hrs Normais Diurnas: | 71:16 (071,27) |
| Horas Extras Noturnas: | (50%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (100%) 00:00 (000,00) | Hrs Normais Noturnas: | 00:00 (000,00) |
| Horas Extras Sáb Diurnas: | (50%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (100%) 00:00 (000,00) | Hrs a Trabalhar: | 88:00 (088,00) |
| Horas Extras Sáb Noturnas: | (50%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (0%) 00:00 (000,00) | (100%) 00:00 (000,00) | Hrs Trabalhadas: | 71:16 (071,27) |
| Horas Extras DSR Diurnas: | (100%) 00:00 (000,00) | (100%) 00:00 (000,00) | | | Hrs Abono: | 00:00 (000,00) |
| Horas Extras DSR Noturnas: | (100%) 00:00 (000,00) | (100%) 00:00 (000,00) | | | Trabalhadas + Abonos: | 71:16 (071,27) |
| Dia DSR: Domingo | DSR: 29:20 (029,33) | | | | Hrs Faltas: | 00:44 (000,73) |
| | | | | | Dias Faltas: | 4 |
| | | | | | Total Horas Faltas: | 16:44 (016,73) |
| | | | | | Hrs Extra Diurnas: | 03:30 (003,50) |
| | | | | | Hrs Extra Noturnas: | 00:00 (000,00) |

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Específica

Confirmo a frequência acima

- 01/08/2019 à 02/08/2019 - E 13:00 S 17:00
- 05/08/2019 à 09/08/2019 - E 13:00 S 17:00
- 12/08/2019 à 16/08/2019 - E 13:00 S 17:00
- 19/08/2019 à 23/08/2019 - E 13:00 S 17:00
- 26/08/2019 à 30/08/2019 - E 13:00 S 17:00

Data: / /

Extra 6206 min
 Descontar - 2h06 min +
 1 dia
 = 4h

Luciane de Souza e Silva
 Luciane de Souza e Silva

CIDADE DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
INTEGRAÇÃO EDUCATIVA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

LOCAL/OFICINA: Associação Catarinense para Integração do Cego **MÊS:** SETEMBRO/2019 **TURNO:** (X) Matutino (X) Vespertino

PROFESSOR:

DESCRIÇÃO: Deficiência Visual

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|-----------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| ALÍRIO SEIDLHER | D | X | P | X | P | X | S | D | X | P | X | P | X | S | D | X | P | X | P | X | S | D | X | P | X | P | X | S | D | X |
| ANNELYZE IVONE SANTOS | O | P | P | P | P | P | Á | O | P | P | P | P | P | Á | O | P | P | P | P | P | Á | O | P | P | P | P | Á | O | P | |
| Adilson dos Santos | M | P | X | X | P | X | B | P | P | X | P | X | X | B | P | P | X | P | X | X | B | P | P | X | P | X | B | P | P | |
| Adriano Pereira Alves | I | X | P | X | P | X | A | X | X | X | X | X | X | A | X | X | X | X | X | X | A | X | X | X | X | X | A | X | X | |
| Alexander Mautone | N | X | P | X | X | X | D | F | X | P | X | X | X | D | F | X | P | X | X | X | D | F | X | P | X | X | D | F | X | |
| Alessandro Delfino | G | F | F | P | P | F | O | O | P | X | P | P | P | O | O | P | X | P | P | P | O | O | P | X | P | P | O | O | P | |
| Alzira Odilha da Silva | O | P | X | P | X | P | | P | X | P | X | X | X | | P | X | P | X | X | P | | P | X | P | X | X | | P | P | |
| Ana Carolina Pereira | | X | P | X | P | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | | X | X | |
| ANA CÉLIA ROCHA DE QUIEROZ | | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | | X | X | |
| Ana Maria Santiago | | P | X | X | P | P | | P | X | X | X | X | X | | P | X | X | X | X | X | | P | X | X | X | X | | P | P | |
| ANA RODRIGUES PIRES | | X | P | X | P | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | | X | X | |
| Angela Bento da Silva | | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | | X | X | |
| ANILSON JOSÉ FERREIRA | | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | | X | X | |
| ANINA VERAS GOMES | | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | | X | X | |
| ANTÔNIO CARLOS WLARICK | | P | X | X | X | P | | P | X | X | X | X | X | | P | X | X | X | X | X | | P | X | X | X | X | | P | P | |
| AUGUSTO SÉRGIO KRAVCHYNCHYN | | X | P | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | | X | X | |
| Beatriz Vitória de Cássio Cardoso | | P | X | P | X | P | | P | X | P | X | X | X | | P | X | P | X | X | X | | P | X | P | X | X | | P | P | |
| César Augusto da Silva | | P | X | P | X | P | | P | X | P | X | X | X | | P | X | P | X | X | X | | P | X | P | X | X | | P | P | |
| CÉSAR ROBERTO DA SILVA | | P | X | P | X | P | | P | X | P | X | X | X | | P | X | P | X | X | X | | P | X | P | X | X | | P | P | |
| CINTIA CECCATO BARBOSA | | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | | X | X | |
| Cleide Franciane da Silva | | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | | X | X | |
| CRISTINA MARTINS CARDOSO GOULART | | X | P | P | X | X | | X | P | P | P | X | X | | X | P | P | X | X | X | | X | P | P | X | X | | X | X | |
| Daniel Almerindo de Jesus | | P | P | P | P | P | | P | P | P | P | P | P | | P | P | P | P | P | P | | P | P | P | P | P | | P | P | |
| DALVA RIBEIRO VIEIRA | | P | X | P | X | P | | P | X | P | P | X | X | | P | X | P | X | X | X | | P | X | P | X | X | | P | P | |
| Dulcelena de Souza Ribeiro | | X | P | X | P | X | | X | P | X | P | X | X | | X | P | X | X | X | X | | X | P | X | X | X | | X | X | |
| EVELISE DE FÁTIMA GOMES | | P | X | P | X | P | | P | X | P | X | X | X | | P | X | X | X | X | X | | P | X | X | X | X | | P | P | |
| Eduardo dos Santos | | X | P | X | P | X | | X | P | X | P | X | X | | X | P | X | X | X | X | | X | P | X | X | X | | X | X | |
| ELESER NATA AMARAL DOS SANTOS | | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | | X | X | |
| Elenir Fernandes | | P | X | X | X | P | | P | X | X | X | X | X | | P | X | X | X | X | X | | P | X | X | X | X | | P | P | |

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
Nota de Empenho

Data: 14/08/2019
 Nº do empenho : 9136/19
 Ordinário
 Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
 Município: Florianópolis

| | |
|--|--|
| Órgão: 19 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Unidade: 19.01 | - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |
| Funcional: 12.361.0103 | - 103 - "EDUCAÇÃO" |
| Projeto/Atividade: 2.929 | - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS |
| Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 | - Subvencoes Sociais |
| Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos | |
| Código reduzido: 000384 | |
| Tipo de Despesa: 33504301 | - Subvenções Sociais |

| | |
|-------------------------------|------------------------------------|
| Dotação Inicial: 4.130.000,00 | Empenhos anteriores : 4.216.078,44 |
| Suplementações: 2.900.000,00 | Valor do empenho : 7.830,00 |
| Anulações: 0,00 | Valor Anulado: 0,00 |
| Total (A) : 7.030.000,00 | Total (B) : 4.223.908,44 |
| | Saldo (A - B) : 2.806.091,56 |

Credor: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC UF: SC
 Endereço: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300 Cidade: FLORIANOPOLIS
 C.N.P.J.: 83.598.136/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3854-3

Especificação: 1
 PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 137 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº027/2018, 7ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA 017/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 7.830,00

Fica empenhada a importância de 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais)

Fundamento legal : 27/2018 Data : 29/03/2018
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços ✓ Número :
 Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento.

Flávia Almeida Souza
 Responsável pela emissão
 (com carimbo)

Recibo do Credor

Márcio Fernandes Pereira
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 17.099/2017

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
 Sec. Municipal da Fazenda



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

| | |
|--|-----------------|
| Protocolo de Entrada nº: _____ | Data: 16/10/19. |
| Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC. | |
| Unidade Gestora de Origem: PMF/SME. | |
| Nota de Empenho (NE)nº: 9136/19 | |
| Valor da Liberação: R\$7.830,00. | Data: 05/09/19. |
| Categoria | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio | |
| Tipo de Parceria: | |
| <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio | |
| Número: 027/18. | |
| Modalidade: | |
| <input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade | |
| Número: 017/18. | |
| Esta Prestação é referente a parcela nº: 07/ SUBVENÇÃO/ 2019. | |

| Lista de Verificação de Admissibilidade de PC | Norma Legal | Sim | Não |
|--|---|-----|-----|
| 1. Processo Administrativo Inicial | | | |
| 1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º. | X | |
| 1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14. | X | |
| 1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º | X | |
| 1.4 Houve impugnação da justificativa? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º | | X |
| 2. Termo de Parceria | | | |
| 2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação? | IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC | | X |
| 2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36; | X | |
| 3. Plano de Trabalho | | | |
| 3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26; | X | |
| 3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV. | X | |
| 3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V. | X | |
| 3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI. | X | |
| 3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26. | | X |
| 3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.37. | | NA |
| 4. Atuação em Rede | | | |
| 4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16. | | NA |
| 4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ. | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16. | X | |
| 4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17. | X | |
| 5. Prestação de Contas | | | |
| 5.1 A prestação de contas possui capa? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. | X | |
| 5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. | X | |
| 5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal? | Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC. | X | |
| 5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização? | Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC. | | X |
| 5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC. | X | |
| 5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho? | Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC. | X | |
| 5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. | X | |
| 5.8 Caso negativo, houve justificativa? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. | | NA |
| 6. Relatório de Execução Financeira | | | |
| 6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho? | IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC | X | |
| 6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. | X | |



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

| | | | |
|---|--|---|---|
| | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | | |
| 6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | X | |
| 6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | X | |
| 6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | X | |
| 6.6 A conta bancária é específica? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC. | X | |
| 6.7 Houve aplicação financeira dos recursos? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC. | | X |
| 6.8 O recurso foi integralmente utilizado? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54. | X | |
| 6.9 Houve devolução do saldo remanescente? | Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC. | | X |
| 6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC. | X | |
| 6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC. | X | |
| 6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52. | X | |
| 6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material? | IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC. | X | |
| 6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço? | IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC. | X | |
| 6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC. | X | |
| 6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. | | X |
| 6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | X | |
| 6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | X | |
| 6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | X | |

| Receita | |
|---|---------------------|
| Transferência | Valor |
| Recurso recebido: | R\$ 7.830,00 |
| Aplicação Financeira: | Não há |
| Recursos Próprios | R\$ 17,78 |
| Total: | R\$ 7.847,78 |
| Despesa | |
| 1) Despesas Correntes | |
| 1.1.1) Pagamento de Pessoal | R\$ 3.718,21 |
| 1.1.2) Encargos | R\$ 664,42 |
| 1.1.3) Higiene e Limpeza | R\$ 2.000,00 |
| 1.1.4) Material de Manutenção | Não há |
| 1.1.5) Material Didático | R\$ 1.465,15 |
| 1.1.6) Material de Expediente | Não há |
| 1.1) Outros Serviços de Terceiros | Não há |
| 1.2) Alimentação | Não há |
| Total (1): | R\$ 7.847,78 |
| 2) Despesa de Capital | |
| 2.1) Equipamentos e Material Permanente | Não há |
| Total (2): | Não há |
| 3) Custos Indiretos | |
| Internet: | Não há |
| Transporte: | Não há |
| Aluguel: | Não há |
| Telefone: | Não há |
| Água: | Não há |
| Luz: | Não há |
| Gás | Não há |
| Assessoria Jurídica: | Não há |



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

| | |
|------------------------------|--------------------|
| Serviços Contábeis: | Não há |
| Outros Custos: (especificar) | Não há |
| Total (3): | Não há |
| Total (1+2+3) | RS 7.847,78 |
| 4) Despesas Glosadas: | Não há |
| 5) Saldo a devolver: | Não há |
| 6) Saldo a transportar | Não há |
| 7) Saldo devolvido | Não há |

| 7. Custos | Norma Legal | Sim | Não |
|---|---|-----|-----|
| 7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |
| 7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |
| 7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | X |
| 7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |
| 7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC. | X | |
| 7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | X | |
| 7.7 Há comprovação de despesa com combustível? | IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC. | | NA |
| 7.8 Há comprovação de despesa com publicidade? | IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC. | | NA |
| 7.9 Há comprovação de despesa com alimentação? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | | NA |
| 7.10 Há comprovação de despesa com assessoria? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | | NA |
| 7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | | NA |
| 7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | | NA |
| 7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | | NA |

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X) **APROVAÇÃO** () **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

Florianópolis, 17 de outubro de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

| | |
|---|-----------------|
| Protocolo de Entrada nº: | Data: 16/10/19. |
| Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC. | |
| Unidade Gestora de Origem: PMF/SME. | |
| Nota de Empenho (NE)nº: 9136/19 | |
| Valor da Liberação: R\$7.830,00. | Data: 05/09/19. |
| Categoria | |
| (X) Subvenção () Contribuição () Auxílio | |
| Tipo de Parceria: | |
| () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio | |
| Número: 027/18. | |
| Modalidade: | |
| () Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade | |
| Número: 017/18. | |
| Esta Prestação é referente a parcela nº.: 07/ SUBVENÇÃO/ 2019. | |

| Lista de Verificação de Admissibilidade de PC | Norma Legal | Sim | Não |
|---|---|-----|-----|
| 1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41 | X | |
| 2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 | X | |
| 3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62 | | X |
| 4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39 | X | |
| 5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41 | X | |
| 6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V. | | X |
| 7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na OSC? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41. | X | |
| 8. Se a resposta acima for positiva, a OSC está em dia com as prestações de contas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV | X | |
| 9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC | X | |
| 10. A OSC foi alvo de alguma denúncia? | | | X |
| 11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado? | | | X |
| 12. A OSC necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas? | | | X |
| 13. Necessita de fiscalização aprimorada? | | | X |

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A OSC ACIC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: nao ra

RECOMENDAÇÕES: nao ra

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- () Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18

Florianópolis 21/11/2019.

Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula 44620-3

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

| | |
|--|-----------------|
| Protocolo de Entrada nº.: | Data: 16/10/19. |
| Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC. | |
| Unidade Gestora de Origem: PMF/SME. | |
| Nota de Empenho (NE)nº: 9136/19 | |
| Valor da Liberação: R\$7.830,00. | Data: 05/09/19. |
| Categoria | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio | |
| Tipo de Parceria: | |
| <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio | |
| Número: 027/18. | |
| Modalidade: | |
| <input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade | |
| Número: 017/18. | |
| Esta Prestação é referente a parcela nº.: 07/ SUBVENÇÃO/ 2019. | |

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nenhuma

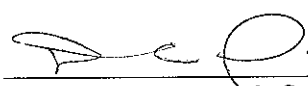
RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nenhuma

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 18 / 11 / 2019


Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula - 44620-3

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Data 18.09.18



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

| | |
|---|-------------------------------|
| OE: 004713/SME/DAF/CONV/2019 ↗ | Data de Entrada: 28/11/2019 ↗ |
| Associação de Pais e Professores: ACIC - | |
| Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME - | |
| Nota de Empenho nº: 9136/2019 - | Data: 14/08/2019 ↗ |
| Valor da Liberação: R\$ 7.830,00 - | Data: 05/09/2019 - |
| Categoria | |
| (x) Alimentação | |
| Tipo de Parceria: | |
| (X) Termo de colaboração N°: 027/2018 - | |
| Modalidade: | |
| (X) Dispensa | |
| Número: 017/2018 ↗ | |
| Esta Prestação é referente a parcela nº: 07 - Sub - | |

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRICÇÕES: Não há

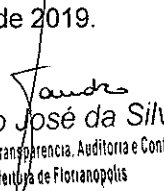
RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2019.


Econ. Milton Coelho Pires Junior
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle


Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, de de 2019.

Gestor (a) da Unidade